# PLANEJAMENTO DA ÁREA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**2023**

Av. Senador Filinto Muller, 1480
Vila Ipiranga | CEP: 79074-460 | Campo Grande/MS
Fone: 67.3345 8000 | www.esp.ms.gov.br

**GOVERNADOR**
Eduardo Corrêa Riedel

**VICE-GOVERNADOR**
José Carlos Barbosa

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**
Maurício Simões Corrêa

**SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE SAÚDE**
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

**GRUPO DE TRABALHO**
André Vinicius Batista de Assis
Ângela Cristina Marques Rosa
Caio Leonedas de Barros
Cassia Barbosa Reis
Cibele Ynae Webster
Denise Rodrigues Fortes
Ewângela Aparecida Pereira
Fernanda Sollberger Canale
Inara Pereira da Cunha
Karine Cavalcante da Costa
Keila Regina de Oliveira
Marcia Naomi Santos Higashijima
Maria de Lourdes Oshiro
Maria Jose Batista da Silva
Renato Soares
Michele Scarpin Ramos
Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva
Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida
Rodrigo Rodrigues de Melo
Vinicio de Faria e Andrade
Waldeir Rolon Sanches

**PONTO FOCAL**
Keila Regina de Oliveira

**APOIADORES REGIONAIS**
Jose Rodrigues Freire Filho
Marcia Helena de Moraes Diniz

**INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**
Conselho Estadual de Saúde - CES
Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser
Escola Técnica do SUS “Profa. Ena de Araújo Galvão”
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

**SUMÁRIO**


**Introdução ..... 4**
**1. Mato Grosso do Sul e suas características ..... 5**
**2. Força de trabalho do sistema único de saúde no Estado de Mato Grosso do sul 7**
**2.1 Informações por regiões de saúde ..... 9**
**2.2 Perfil dos trabalhadores do SUS ..... 10**
**2.3 Força de trabalho na APS ..... 10**
**2.4 Equipes multiprofissionais (eMulti) ..... 14**
**2.5 Equipe de Saúde Bucal ..... 17**
**2.6 Força de trabalho da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.. 18**
**3. Formação na área da saúde ..... 20**
**3.1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio ..... 25**
**4. Formação para os trabalhadores e trabalhadoras do SUS ..... 27**
**4.1 Processos de educação e formação da ETSUS ..... 28**
**4.2 Processos de educação e formação da ESP ..... 29**
**5. Entidades sindicais ..... 31**
**6. Elaboração dos Módulo Operacionais do PGTES ..... 32**
**REFERÊNCIA ..... 32**
**APÊNDICE A – Lista da força de trabalho no SUS em Mato Grosso do Sul ..... 35**
**APÊNDICE B – Quadro de vagas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul ..... 45**
**APÊNDICE C - MATRIZ DOS MÓDULOS OPERACIONAIS DO PGTES ..... 47**
**APENDICE D – PREVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... 57**
**APÊNDICE E - MATRIZ DE ANÁLISE DE VIABILIDADE DAS AÇÕES PROPOSTAS ..... 69**

## Introdução

No Sistema Único de Saúde (SUS), a gestão do trabalho garante a eficiência e qualidade na prestação de serviços à população. Isso porque envolve o planejamento cuidadoso da força de trabalho, com estratégias transparentes de seleção e contratação de profissionais, além de instituir programas de capacitação e avaliação de desempenho. Ademais, considera-se neste contexto a gestão participativa, o qual fortalece o ambiente de trabalho, colaborando com uma equipe comprometida e inovadora (BRASIL, 2012).

Simultaneamente, a educação na saúde no SUS desempenha o pilar no desenvolvimento das trabalhadoras e dos trabalhadores na promoção da saúde comunitária. Estímulos à educação permanente garantem que os profissionais estejam preparados para desafios dinâmicos, enquanto a integração entre ensino e serviço fortalece a formação prática. Cabe ressaltar que humanização na saúde, é incentivada pela educação que valoriza a empatia, contribui para relações mais próximas entre profissionais e usuários do SUS, transformando o ambiente laborial em um espaço cuidadoso, respeitoso, resolutivo e acolhedor (BRASIL, 2012).

Nesse contexto, a sinergia entre a gestão do trabalho e a educação na saúde é essencial para o fortalecimento do SUS. O Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (ValorizaGTES-SUS), instituído pelo Ministério da Saúde, exemplifica esse compromisso.

Visando a adesão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) ao Programa ValorizaGTES-SUS, foi elaborado o presente Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGTES).O PGTES, é fundamentado no planejamento estratégico, que considera o diagnóstico situacional e o enfretamento de problemas por meio de ações integradas com diferentes atores sociais.

Espera-se que este PGTES, de vigência de até quatro anos, reverbere em ações de equidade, eficiência e atendimento centrado nas necessidades da população, além de focar na valorização de um trabalho digno, decente, e democrático para trabalhadoras e trabalhadores do SUS em Mato Grosso do Sul.

## 1. Mato Grosso do Sul e suas características

O Estado de Mato Grosso do Sul (MS) possui quatro regiões de saúde que abraçam os setenta e nove municípios do Estado, com uma economia baseada na produção rural (animal, vegetal, extrativa vegetal e indústria rural), indústria, extração mineral, turismo e prestação de serviços. Possui população de 2.756.700 habitantes (IBGE, 2022), ocupando o 9º lugar no Brasil quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (2021)[1] com 0,742 de indicador.

O rendimento nominal mensal domiciliar per capita é estimado em R$ 1.839,00 ficando em 7º lugar comparado aos outros Estados no país; onde o rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas em trabalhos formais, é de R$ 2.949,00 (IBGE, 2022).

Mato Grosso do Sul é um estado indígena, não pelo volume de sua demografia, mas pela quantidade de povos indígenas que nele habitaram e cultivaram formas de vida próprias, segundo a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS), a população indígena soma 80.459 habitantes, presentes em 29 municípios. Representados por 08 etnias: Guarani, Kaiowá, Terena, Kadwéu, Kinikinaw, Atikun, Ofaié e Guató.

Desde a criação da Fundação Nacional do Índio (Funai), em 1967, diferentes instituições e órgãos governamentais se responsabilizaram pelo atendimento de saúde aos índios. Em 1999, uma Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Lei nº 9.836/2002) de descentralização do atendimento, mediante a assinatura de convênios com prefeituras e instituições da sociedade civil, reduziu a ação direta do Estado e implementou 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Na Tabela 1 abaixo temos o número dos povos originários por Municípios.

Tabela 1. Número dos povos originários por Municípios, Mato Grosso do Sul, 2023.

[1] O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde; em que varia de 0 a 1, onde quanto mais próximo do 1, melhor o desenvolvimento humano. Indice de Desenvolvimento Humano. https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/pesquisa/37/30255?tipo=ranking

| Município | Polo Base | Número Indígenas-mor município | Número Indígenas por Polo Base |
|---|---|---|---|
| AMAMBAI | AMAMBAI | 11.293 | 15.736 |
| ARAL MOREIRA | | 726 | |
| CORONEL SAPUCAIA | | 3.717 | |
| ANASTÁCIO | AQUIDAUANA | 337 | 7.443 |
| AQUIDAUANA | | 5.612 | |
| NIOAQUE | | 1.494 | |
| ANTÔNIO JOÃO | ANTÔNIO JOÃO | 1.280 | 2.404 |
| BELA VISTA | | 536 | |
| PONTA PORÃ | | 588 | |
| BRASILÂNDIA | BRASILÂNDIA | 127 | 127 |
| CAARAPÓ | CAARAPÓ | 5.501 | 7.368 |
| JUTI | | 709 | |
| LAGUNA CARAPÃ | | 1.158 | |
| CAMPO GRANDE | CAMPO GRANDE | 2.817 | 2.889 |
| ROCHEDO | | 72 | |
| CORUMBÁ | CORUMBÁ | 171 | 171 |
| DOIS IRMÃOS DO BURITI | SIDROLÂNDIA | 2.122 | 2.122 |
| SIDROLÂNDIA | | 1.874 | 1.874 |
| MARACAJU | DOURADOS | 341 | 17.925 |
| DOURADINA | | 1.017 | |
| DOURADOS | | 16.553 | |
| RIO BRILHANTE | | 14 | |
| ELDORADO | IGUATEMI | 591 | 5.946 |
| IGUATEMI | | 146 | |
| JAPORÃ | | 5.116 | |
| SETE QUEDAS | | 93 | |
| GUIA LOPES DA LAGUNA | BONITO | 163 | 978 |
| PORTO MURTINHO | | 815 | |
| MIRANDA | MIRANDA | 8.185 | 8.185 |
| PARANHOS | PARANHOS | 5.769 | 5.769 |
| PORTO MURTINHO | BODOQUENA | 946 | 946 |
| TACURU | TACURU | 3.358 | 3.358 |
| **TOTAL GERAL** | | | 83.241 |

Fonte: SES/MS.

## 2. Força de trabalho do sistema único de saúde no Estado de Mato Grosso do sul

Na pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023) o setor que apresentou a maior concentração de pessoas ocupadas está o de “administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais”, com 20,3% do total de ocupados, representando em números absolutos 295 mil trabalhadores (Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, 2023).

Fazendo o recorte para o Sistema Único de Saúde (SUS) o Centro de Informações Estratégicas para a Gestão Estadual do SUS (janeiro/2023) informa que 49.397 pessoas ocupam postos de trabalho, equivalente a 16,74% do número absoluto de trabalhadores indicado acima. Por sua vez, o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES (2023) detalha que a Força de Trabalho (FT) do SUS seria de 57.839 trabalhadores, levando em consideração a Classificação Brasileira de Ocupações (2002), incluindo administração pública estadual, municipal, empresa pública ou sociedade de economia mista, demais entidades empresariais, sem fins lucrativos e pessoas físicas, o que equivaleria a 19,60% da força de trabalho do Estado, e utilizaremos deste dado para detalhar a seguir.

Os trabalhadores de nível superior totalizam 20.025, destes destacam-se: 5.450 enfermeiros, 3.229 médicos, 3.353 cirurgiões-dentistas, 1.513 psicólogos, 1.445 fisioterapeutas, 942 farmacêuticos-bioquímicos, 596 assistentes social e 334 fonoaudiólogos; toda a listagem está disponível no Apêndice A.

Quanto ao pessoal de nível técnico e auxiliar representam 13.364, dando visibilidade para: 1.212 auxiliares de enfermagem, 10.488 técnicos de enfermagem, 72 técnicos e auxiliares em fisioterapia e reabilitação e 602 técnicos e auxiliares em radiologia médica. Toda a listagem está disponível no Apêndice A.

No que se refere especificamente à categoria da enfermagem, a ferramenta “Enfermagem em Números” disponível no sítio eletrônico do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - Coren/MS, demonstra que na data de 28/09/2023, Mato Grosso do Sul possuía 31.320 inscrições no conselho e 29.273 profissionais de enfermagem inscritos, a diferença se dá pelo fato de que os profissionais podem ter mais de uma inscrição caso possuam as formações necessárias, por exemplo, um profissional pode ser técnico em enfermagem e também enfermeiro graduado, registrado nas duas

categorias. Este quantitativo de profissionais se divide conforme consta na Tabela 2, abaixo:

Tabela 2. Quantitativo de profissionais da categoria de enfermagem, Mato Grosso do Sul, 2023.

| **Categoria** | **Número de registros** |
|---|---|
| Enfermeiros | 9.542 (30,47%) |
| Técnicos em Enfermagem | 18.572 (59,3%) |
| Auxiliares de Enfermagem | 3.202 (10,22%) |
| Atendentes de Enfermagem | 2 (0,005%) |
| Obstetrizes | 2 (0,005%) |
| Total | 31.320 |

Fonte: Coren/MS

A qualificação elementar soma 24.450 pessoas, sendo sua grande parte agente comunitário de saúde, com 4.802 e pessoal administrativo com 17.984; confira toda a listagem no Apêndice A.

Contudo, no caderno de informações elaborado pelo Ministério da Saúde, conforme dados do CNES de jun./2023, (mapa 21 e 22) há 19.034 postos de trabalho, para nível superior e 25.606 postos de trabalho para nível técnico ou auxiliar. Esses dados apontam que no estado há um quantitativo maior de postos de trabalho de ocupações da saúde de nível técnico ou auxiliar em ocupações da saúde em estabelecimentos vinculados ao SUS por município (Brasil, 2023).

Ainda, segundo o CNES, a área da saúde no estado de MS tem oferecido muitos postos de trabalho: no período de dez/2017 a jun/ 2023 essa oferta cresceu ano após ano, chegando em 2023 a atingir 60.50%. E o que mais chama a atenção é que o SUS é o maior empregador, atingindo 51.36% desses postos de trabalho em 2023 (Brasil, 2023).

Os municípios de Campo Grande, Três Lagoas, Alcinópolis e Jateí foram os que mais ofertaram postos de trabalho em estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES, vinculados ao SUS, em jun./2023 (Brasil, 2023).

Segundo o Portal CONASEMS a força de trabalho atua em 1.631 estabelecimentos ativos no SUS, onde 1.550 são de gestão municipal, 43 de gestão dupla e 38 de gestão estadual. Destas, 85,35% possui como natureza jurídica a administração pública, 8,83%

entidades empresariais, 5,46% sem fins lucrativos e 0,37% de pessoas físicas. Os municípios de Campo Grande (208), Dourados (101), Três Lagoas (65) e Corumbá (62) possuem o maior número de estabelecimentos e são as referências de sua região de saúde (CONASEMS, 2023).

Dentro dos tipos de estabelecimentos, destacam-se: unidade básica e posto de saúde que concentra 654 dos estabelecimentos, centro de especialidades com 188 unidades, hospital geral com 79, academia da saúde 72, centro de atenção psicossocial, em suas diversas modalidades, 40 estabelecimentos, unidade móvel terrestre e unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência somam 68.

Todos os pontos da Rede de Atenção, conforme o CNES, no período de dez/2017 a jun. de 2023 aumentaram seus postos de trabalho vinculados ao SUS.

A atenção hospitalar é a que apresentou maior número de postos de trabalho vinculados ao SUS saindo de 12.002 (36%) em dez/2017 para 22.640 (44%) em jun. 2023. O segundo maior número apresentado foi a Atenção primária que apresentou 12.115 em dez/2017 aumentando para 15.4448 em jun. 2023. Na sequência tivemos a atenção ambulatorial especializada que em dez/2017 apresentou 2.155 para 3.138 em jun. 2023. Urgência e emergência apresentou 1.902 em dez/2017 e aumentou para 2.304 em jun. 2023. E por fim, os outros tipos de estabelecimento apresentaram 5.515 em dez/2017 aumentando para 7.831 em jun. 2023 (Brasil, 2023).

## 2.1 Informações por regiões de saúde

Conforme dados do CNES, a região de saúde de Campo Grande teve maior incidência de postos de trabalho em estabelecimentos de atenção hospitalar vinculados ao SUS em jun./2023, seguida da região de Três Lagoas e Dourados. A região de Corumbá teve a menor incidência (Brasil, 2023).

Vale ressaltar ainda, que as regiões de saúde de Campo Grande e Três Lagoas apresentaram em jun./2023 mais postos de trabalho em estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES (32,2%), enquanto as regiões de saúde de Corumbá e Dourados, apresentaram (13,6%) (Brasil, 2023).

A região de Três Lagoas apresentou a maior incidência de postos de trabalho em estabelecimentos de urgência e emergência pré-hospitalares vinculados ao SUS por região

de saúde, conforme o CNES, em jun./2023, seguida das regiões de Corumbá e Campo Grande. A região de Dourados foi a que teve menor incidência nesse tipo de estabelecimento (Brasil, 2023).

Com relação a postos de trabalho em estabelecimentos de atenção ambulatorial especializada vinculados ao SUS, a região de saúde de Corumbá, conforme CNES, em jun./2023, foi a que apresentou maior incidência, seguida da região de Três Lagoas. Campo Grande e Dourados apresentaram menor incidência (Brasil, 2023).

## 2.2 Perfil dos trabalhadores do SUS

Na estratégia de estabelecer um perfil dos trabalhadores do SUS, a partir Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS, observou-se imensa dificuldade na identificação por raça, gênero e sexo. Na tentativa de estimar a quantidade de pessoas do sexo feminino que compõem a FT no Estado, a Secretaria de Saúde realizou levantamento, a partir dos nomes cadastrados no CNES, para fazer uma seleção empirica.

Foi possível demonstrar que em todos os municipios do estado há predominância do sexo feminino. Apenas o município de Mundo Novo possui valores abaixo de 50% de mulheres trabalhando no SUS quando comparados ao sexo masculino cadastrados no CNES. Destacam-se 4 (quatro) municípios com números expressivos, maiores que 80%, da força de trabalho feminina, que são: Chapadão do Sul, Sonora, Angélica e Aparecida do Taboado.

## 2.3 Força de trabalho na APS

Segundo dados obtidos pela Superintência da Atenção Primária à Saúde, o estado de Mato Grosso do Sul apresenta uma cobertura populacional de 87,3% dos 2.839.188 habitantes, graças às 709 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 75 Equipes de Atenção Primária à Saúde (EAP) credenciadas e financiadas pelo Ministério da Saúde. Estas equipes estão distribuídas nas macrorregiões, conforme quadro a seguir:

Tabela 3. Quantitativo de profissionais da EAP, ESF e cobertura populacional da APS,

Mato Grosso do Sul, 2023.

| Macrorregião | EAP | ESF | Cob pop de APS |
|---|---|---|---|
| Campo Grande | 62 | 380 | 84,69% |
| Corumbá | | 34 | 82,53% |
| Dourados | 20 | 216 | 89,45% |
| Três Lagoas | 3 | 79 | 97,17% |

Fonte: Superintência da Atenção Primária à Saúde, SES/MS.

Além destas modalidades de equipes, ainda existem 04 equipes de Consultório na Rua, 23 Polos de Academia da Saúde também financiadas pela União.

Nestes serviços, a força de trabalho pode ser visualizada nos quadros abaixo, dados retirados do sítio eletrônico do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, pela ferramenta tabnet (Tabela 3).

Tabela 4. Estabelecimentos de saúde, Mato Grosso do Sul, agosto de 2023.

| Tipo de Estabelecimento | Número |
|---|---|
| Posto de Saúde | 595 |
| Centro de saúde/Unidade Básica | 15380 |
| Unidade Mista | 561 |
| Centro de Apoio a Saúde da Familia | 66 |
| Unidade de Atenção à saúde indígena | 830 |
| Polo Academia da Saúde | 220 |
| Telessaúde | 53 |
| Polo de prevenção de doenças e agravos e promoção da saúde | 104 |
| Total | 17.809 |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

Tabela 5. Profissionais por Ocupações de Nível Superior, segundo CBO 2020, Mato Grosso do Sul, agosto de 2023

| Ocupações de Nível Superior | Quantidade |
|---|---|
| Assistente Social | 135 |
| Farmacêutico | 207 |
| Médico Clínico | 228 |
| Médico Generalista Alopata | 2 |
| Enfermeiro | 355 |
| Enfermeiro da estratégia de saúde da família | 563 |
| Fisioterapeuta geral | 192 |
| Fisioterapeuta respirat¢ria | 1 |
| Fonoaudiólogo | 48 |

| | |
|---|---|
| Médico Ginecologista Obstetra | 13 |
| Médico da estratégia de Saúde da Família | 364 |
| Médico de família e comunidade | 2 |
| Nutricionista | 119 |
| Cirurgião dentista - clínico geral | 198 |
| Cirurgião dentista – dentística | 2 |
| Cirurgião dentista – endodontista | 2 |
| Cirurgião dentista - odontologia para pacientes co | 2 |
| Cirurgião dentista – odontopediatra | 1 |
| Cirurgião dentista – protesista | 2 |
| Cirurgião dentista de saúde coletiva | 2 |
| Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl | 427 |
| Médico Pediatra | 46 |
| Psicólogo Clínico | 230 |
| Psicólogo Social | 1 |
| Biólogo | 1 |
| BioMédico | 12 |
| Médico veterinário | 9 |
| Profissionais de Educação Fisica na Saúde | 100 |
| Professor de Educação Fisica Ensino Superior | 1 |
| Professor de Educação Fisica Ensino Médio | 1 |
| Terapeuta ocupacional | 18 |
| Total | 3284 |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES.

No que diz respeito aos profissionais de Nível Superior na APS, dos 3284 profissionais cadastrados no CNES, a maior força de Trabalho são os profissionais enfermeiros, seguidos dos cirurgiões dentistas (Tabela 5).

Tabela 6. Profissionais por Ocupações de Nível Técnico Auxiliar, segundo CBO 2002, no Mato Grosso do Sul, em agosto de 2023.

| **Ocupações de Nível Téc Aux** | **Quantidade** |
|---|---|
| **Auxiliar de enfermagem** | 135 |
| Auxiliar de Enfermagem  Auxiliar de Ambul | 135 |
| **Fiscal sanitário** | 2 |
| Visitador Sanitário Auxiliar | 2 |
| **Técnico de enfermagem** | 538 |
| Técnico de Enfermagem e Socorrista | 537 |
| Técnico de Enfermagem do Trabalho | 1 |
| **Técnico e auxiliar de farmácia** | 4 |
| Auxiliar de Farmácia de Manipulação | 3 |
| Auxiliar Técnico em Laboratório de Farm. | 1 |
| **Técnico e auxiliar de laboratório** | 20 |
| Auxiliar de Laboratório de Análises Clínic. | 14 |
| Técnico em Laboratório de Farmácia | 2 |

| | |
|---|---|
| Técnico em Patologia Clínica Analista Labo | 4 |
| Técnico e auxiliar em fisioterapia e reabilitação | 4 |
| Técnico de Imobilização Ortopédica | 3 |
| Técnico em Reabilitação | 1 |
| **Técnico e auxiliar em saúde oral** | 24 |
| Protético Dentário | 2 |
| Técnico em Higiene Dental | 22 |
| **Técnico e auxiliar em radiologia médica** | 18 |
| Tecnico em Radiologia e Imagenologia Oper | 18 |
| **Outras ocupações nível técnico e auxiliar em saúde** | 8 |
| Técnico de Saneamento | 7 |
| Técnico em Óptica e Optometria Contatólogo | 1 |
| Total | 753 |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES.

Dos 753 profissionais de nível médio e/ou auxiliar, os técnicos de enfermagem e auxiliares representam a maior proporção (Tabela 6).

Tabela 7. Profissionais por Ocupações de Nível Elementar, segundo CBO 2002, no Mato Grosso do Sul em agosto de 2002.

| **Ocupações de Nível Elementar** | **Quantidade** |
|---|---|
| Agente comunitário de saúde | 4775 |
| Agente de saúde pública agente de saneam | 39 |
| Atendente de enfermagem/aux oper serv div e assem. | 212 |
| Atendente de consultório dentario | 156 |
| Atendente de enfermagem atend berçário. | 3 |
| Atendente de farmácia  balconista | 53 |
| Total | 5026 |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES.

Os Agentes Comunitários de Saúde, representam 95% da força de trabalho dos profissionais de nível elementar (Tabela 7).

Tabela 8. Profissionais por Ocupações Administrativas, segundo CBO 2002 em Mato Grosso do Sul, em agosto de 2023.

| **Ocupações Administrativas** | **Quantidade** |
|---|---|
| **Administração** | 1527 |
| Administrador | 12 |
| Administrador de banco de dados | 1 |
| Almoxarife | 1 |
| Arquivista de documentos | 1 |
| Assistente tecnico administrativo | 499 |
| Atendente de ambulatorio  atendente de clin. | 12 |

| | |
|---|---|
| Auxiliar de contabilidade | 1 |
| Auxiliar de escritorio em geral auxiliar | 63 |
| Auxiliar de faturamento | 4 |
| Auxiliar de pessoal | 8 |
| Contador | 1 |
| Continuo | 5 |
| Digitador | 26 |
| Diretor administrativo | 22 |
| Diretor administrativo e financeiro | 1 |
| Diretor de servicos de informatica | 1 |
| Diretor de servicos de saude diretor clin | 14 |
| Engenheiro civil saneamento | 3 |
| Gerente administrativo | 26 |
| Gerente de recursos humanos | 1 |
| Gerente de servicos de saude administrado | 174 |
| Recepcionista em geral | 647 |
| Supervisor administrativo | 3 |
| Telefonista | 1 |
| **Serviço de limpeza/conservação** | 65 |
| Agente de higiene e seguranca | 2 |
| Atendente de lavanderia | 2 |
| Auxiliar de lavanderia | 10 |
| Empregado domestico nos servicos gerais | 27 |
| Zelador de edificio | 24 |
| **Segurança** | 114 |
| Porteiro de edificios | 3 |
| Vigia | 99 |
| Vigilante | 12 |
| **Outras ocupações administrativas** | 374 |
| Copeiro | 9 |
| Copeiro de hospital | 5 |
| Cozinheiro de hospital | 8 |
| Cozinheiro geral | 4 |
| Motorista de carro de passeio | 76 |
| Motorista de furgao ou veiculo similar | 118 |
| Trabalhador de servicos de manutencao | 154 |
| **Total** | 2080 |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

Dos profissionais administrativos a maioria são os (as) recepcionistas em geral, seguidas dos assistentes técnicos administrativos (Tabela 8).

## 2.4 Equipes multiprofissionais (eMulti)

Conforme disposto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) (BASIL,

2017), constitui uma equipe multiprofissional e interdisciplinar categorias de profissionais da saúde, complementar às equipes que atuam na APS. É formada por diferentes ocupações (profissões e especialidades) da área da saúde, atuando de maneira integrada para dar suporte (clínico, sanitário e pedagógico) aos profissionais das equipes de Saúde da Família (eSF).

As equipes multiprofissionais (eMulti) substituem os Núcleos Ampliados de Saúde da Família (Nasf), criados em 2008 com a Portaria GM/MS nº 154, com o objetivo de solidificar, apoiar e ampliar os serviços das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Os dados oficiais, do Ministério da Saúde, disponibilizados na base federal do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES (Competência Abril de 2023), indicam o cadastro de 5.138 equipes do tipo eNASF-AP - Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (Código 72) no país. Sendo que parcela considerável destes profissionais não está vinculada a cadastro de equipes de APS no cadastro oficial (CNES).

A Portaria GM/MS nº 635/2023 classifica as equipes eMulti de acordo com a composição de carga horária e vinculação com as equipes, sendo elas:

- equipe Multiprofissional Ampliada (300 horas semanais e 10 a 12 equipes vinculadas);
- equipe Multiprofissional Complementar (200 horas semanais e 5 a 9 equipes vinculadas);
- equipe Multiprofissional Estratégica (100 horas semanais e 1 a 4 equipes vinculadas).

Ainda conforme a Portaria GM/MS nº 635/2023, podem ser incluídos nas equipes eMulti: Arte educador, Assistente social, Farmacêutico clínico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Acupunturista, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Hansenologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Profissional de Ed. Física na Saúde, Psicólogo, Sanitarista e Terapeuta Ocupacional.

Tabela 9. Características da equipe eMulti nos municípios, 2023.

| Características | Quantitativo de municípios n(%) |
|---|---|
| Ausência de equipe eMulti | 26(33%) |
| Presença de equipe eMulti | 52 (67%) |
| ≥1 equipe eMulti | 37 (47%) |
| <1 equipe eMulti | 41 (53%) |

Fonte: Coordenadoria de Doenças Crônicas, SES/MS.

A Coordenadoria de Doenças Crônicas, vinculado à SES/MS, conduziu um levantamento entre os profissionais da Atenção Primária à Saúde, em agosto de 2023. Os dados foram utilizados para a construção das Tabelas 9 e 10.

Na tabela 9, observa-se que de 78 municípios que participaram de um levantamento da SES/MS, 26 (33%) dos municípios reportaram ausência de uma equipe eMulti. Os municípios que reportaram ausência de equipe e-Multi são: Brasilândia, Japorã, Caarapó, Sete Quedas, Três Lagoas, Guia Lopes da laguna, Itaporã, Nova Andradina, Coxim, Fátima do Sul, Laguna Carapã, Naviraí, Rio Brilhante, Anaurilândia, Paraíso das Águas, Ivinhema, Rio Verde de Mato Grosso, Figueirão, Miranda, Ribas do Rio pardo, Porto Murtinho, Camapuã, Corguinho, Ladário, Terenos e Jardim.

Tabela 10. Categorias/especialidades profissionais da equipe eMulti, Mato Grosso do Sul, 2023.

| Categorias/especialidades profissionais da equipe eMulti | Municípios |
|---|---|
| Assistente social | 17(13%) |
| Médico Ginecologista/Obstetra | 7(5%) |
| Médico Veterinário | 2(2%) |
| Nutricionista | 33(26%) |
| Profissional de Ed. Física na Saúde | 13(10%) |
| Psicólogo | 24(19%) |
| Terapeuta Ocupacional | 2(2%) |
| Fisioterapeuta | 23(18%) |
| Médico Pediatra | 8(6%) |
| Fonoaudiólogo | 9(7%) |
| Farmacêutico clínico | 8(6%) |
| Sanitarista | 1(1%) |
| Médico Cardiologista | 1(1%) |

Fonte: Coordenadoria de Doenças Crônicas, SES/MS.

Observa-se na Tabela 10 que a maioria dos municípios com equipe eMulti possuem no quadro as seguintes categorias profissionais: Nutricionista (26%), Psicólogo (19%) e

fisioterapeuta (18%). São escassas as categorias profissionais: Médico cardiologista (1%), Sanitarista (1%), Terapeuta ocupacional (2%), e Médico Veterinário (2%). Em comparação com a Portaria GM/MS nº 544/2023, observa-se ausência do Arte educador, e algumas especialidades médicas.

Não há informações precisas sobre as modalidades das eMulti e da tipologia das equipes/serviços vinculados.

## 2.5 Equipe de Saúde Bucal

As equipes de Saúde Bucal (eSB) foram quantificadas a partir dos dados obtidos pela Coordenadoria de Saúde Bucal da SES/MS, e referentes ao ano de 2023. Os dados revelaram que há um total de 602 eSB no estado de MS, com concentração na macrorregião de Campo Grande (52,49%). Também é possível observar um quantitativo mínimo de profissionais de nível médio na equipe, sendo a categoria de Técnicos de Saúde Bucal (TSB) a menor (Tabela 11).

Tabela 11. Quantitativo de eSB, Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal na APS, Mato Grosso do Sul, 2023.

| Macrorregião | Equipes de Saúde Bucal | Cirurgiões-Dentistas | Auxiliares de Saúde Bucal | Técnicos em Saúde Bucal |
|---|---|---|---|---|
| Dourados | 193 (32,06%) | 219 (31,11%) | 199 (32,73%) | 12 (20%) |
| Campo Grande | 316 (52,49%) | 581 (82,53%) | 362 (59,54%) | 31 (51,67%) |
| Três Lagoas | 65 (10,80%) | 88 (12,50%) | 69 (11,35%) | 15 (25%) |
| Corumbá | 28 (4,65%) | 35 (4,97%) | 26 (4,28%) | 2 (3,33%) |
| Total | 602 | 704 | 608 | 60 |

Fonte: Coordenadoria de Saúde Bucal da SES/MS

Tabela 12. Quantitativo de eSB, Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal nos Centros de Especialidades Odontológicas, Mato Grosso do Sul, 2023

| Centros de Especialidades Odontológicas | Quantitativo |
|---|---|
| Cirurgiões-Dentistas | 328 |
| Auxiliares de Saúde Bucal | 189 |
| Técnicos em Saúde Bucal | 14 |
| Protético | 12 |

Fonte: Coordenadoria de Saúde Bucal da SES/MS

Ao todo são 18 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no estado de MS. Na Tabela 12 observa-se um quantitativo pouco expressivo de profissionais de nível médio. Quanto aos protéticos, os mesmos foram identificados apenas nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Paranaíba, Sidrolândia, Cassilândia e Aparecida do Taboado. Apenas no município de Sidrolândia foi identificado o Técnico de radiologia no CEO.

## 2.6 Força de trabalho da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

A Secretaria de Estado de Saúde, tem com o objetivo de atender as demandas de saúde, definidas na Lei 8.080/1990, tem estabelecido para organizar a sua força de trabalho a Lei 5.175/2018, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Na Lei no anexo I, quadros abaixo, estabelece o número de cargos para as carreiras de Gestão do Sistema Único de Saúde e Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares:

Tabela 13. Quantitativo de cargos da carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, Mato Grosso do Sul, 2018.

| **Cargo** | **Quantitativo** |
|---|---|
| Auditor de Serviços de Saúde | 70 |
| Fiscal de Vigilância Sanitária | 45 |
| Especialista de Serviços de Saúde | 554 |
| Assistente de Serviços de Saúde | 419 |
| Técnico de Vigilância Sanitária | 25 |
| Auxiliar de serviços de saúde | 527 |
| **Total** | **1.640** |

Fonte: Anexo I da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018.

Tabela 14. Quantitativo de cargos da carreira Gestão de Serviços Hospitalares, Mato Grosso do Sul, 2018.

| **Cargo** | **Quantitativo** |
|---|---|
| Profissional de Serviços Hospitalares | 790 |
| Técnico de Serviços Hospitalares | 531 |
| Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 1.024 |

| | |
|---|---|
| Assistente de serviços de saúde na função de Técnico de enfermagem | 132 |
| Total | 2.345 |

Fonte: Anexo I da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018.

As duas carreira formam o Grupo de carreira da Saúde Pública do Estado, sendo que a Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, os servidores são lotados na Secretaria de Estado de Saúde e suas unidades e a Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, os servidores são lotados no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, que é vinculado à SES e compõe a força de trabalho para o SUS. O hospital é classificado como de grande porte, com 2.266 trabalhadores em seu quadro, sendo 1.713 servidores efetivos, 492 trabalhadores com vínculo temporário e 21 cargos comissionados. Além disso, 100% dos cargos de gestores são ocupados por servidores de carreira. Está em andamento o processo de novo concurso que deverá acontecer no início de 2024, onde serão ofertadas 220 vagas para funções da área finalística.

Entretanto, observa-se uma defasagem considerável ao comparar a quantidade prevista na Carreira de Gestão do Sistema Único, onde hoje temos 751 cargos vagos, que podem ser observados no Apêndice B. Na Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares a defasagem chega a 632 cargos vagos, porém essa defasagem se caracteriza por praticamente o cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares ( nível Fundamental). O que faz com que a defasagem de profissionais, técnicos e de nível superior seja grande, haja visto que essa demanda deveria ser suprida pelo número de servidores de contratos temporários e pela escala de plantão de serviços.

Temos que na Carreira do Grupo Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde, um total de 4.117 cargos, porém somente 2.602, são ocupados. Um outro gargalo nessa análise de defasagem é não termos nem no âmbito da Secretaria assim como no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, processo de dimensionamento de pessoal.

Com o intuito de adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, serão abordadas alterações administrativas e a necessidade de alterar o quantitativo dentro das carreiras, foi instituído um grupo de trabalho – GT, com o objetivo de adequar e revisar situações dentro da carreira do Grupo Saúde Pública. Estamos levantando as demandas e possíveis alterações e levamos para o GT, para discussão e encaminhamentos para alteração da Lei.

## 3. Formação na área da saúde

A Educação Superior em Saúde desempenha um papel crucial na formação de profissionais capacitados para atuar na promoção, prevenção e assistência à saúde da população. No Estado de Mato Grosso do Sul, essa área de ensino apresenta características distintas e desafios específicos que refletem tanto as demandas regionais quanto a evolução do sistema educacional brasileiro.

Segundo dados do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC) em 2023 o estado de Mato Grosso do Sul possui 1059 instituições de ensino regulamentadas que ofertam cursos presenciais e na modalidade a distância. A mesorregião de Campo Grande conta com 445 instituições em distribuídas em 34 municípios. A mesorregião de Corumbá conta com 49 distribuídas em 2 municípios; a mesorregião de Dourados possui 429 IES distribuídas em 32 municípios e a mesorregião de Três Lagoas conta com 136 IES distribuídas em 9 municípios.

O gráfico 1 apresenta a distribuição das IES por mesorregião do estado de Mato Grosso do Sul.

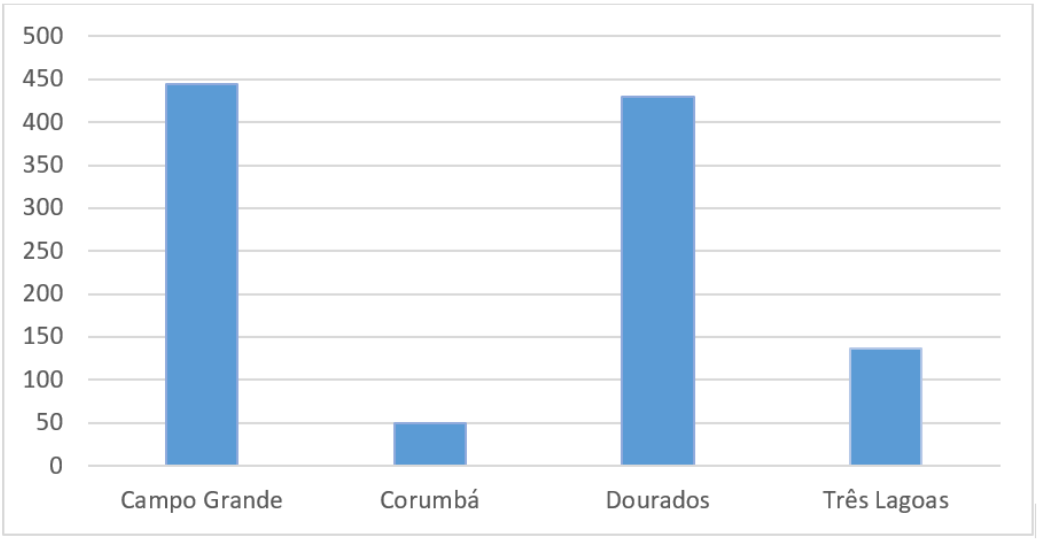


Gráfico 01. Distribuição das IES por mesorregião do estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas). Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2023.
Fonte: Instituto SEMESP.

A interiorização da educação superior é um fenômeno relevante nesse contexto. Mato Grosso do Sul é um estado de vasto território, e a presença de campi universitários em diversas cidades do interior tem contribuído significativamente para a democratização do acesso ao ensino superior em saúde. Isso reduz as barreiras geográficas que muitos estudantes enfrentam para buscar uma formação nessa área e favorece a descentralização do conhecimento.

Uma das principais características da educação superior em saúde em Mato Grosso do Sul é a presença de diversas instituições de ensino superior que oferecem uma ampla gama de cursos na área. A variedade de instituições de ensino proporciona uma maior acessibilidade à educação na saúde, atendendo às demandas de diferentes perfis de estudantes.

A tabela 15 apresenta o número de ingressante no ensino superior por mesorregião nos anos de 2020 e 2021, percebe-se um aumento significativo no número de ingressantes.

Tabela 15. Relação do número de ingressantes no ensino superior por mesorregião do estado nos anos de 2020 e 2021. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2023.

| | 2020 | | 2021 | |
|---|---|---|---|---|
| | Ingressantes | % | Ingressantes | % |
| Campo Grande | 6.103 | 65,45% | 7.962 | 64,47% |
| Corumbá | 589 | 6,32% | 766 | 6,20% |
| Dourados | 2.013 | 21,59% | 3.003 | 24,32% |
| Três Lagoas | 620 | 6,65% | 618 | 5,00% |
| *Total Geral* | 9.325 | 100,00% | 12.349 | 100,00% |

Fonte: Instituto SEMESP.

Com relação ao modo ensino, Ensino Presencial e Ensino a Distância, é possível observar uma redução na modalidade presencial (21%) entre os anos de 2020 e 2021. E um aumento (21%) na modalidade a distância.

Os gráficos 2 e 3 apresentam a distribuição da modalidade de ensino nos anos de 2020 e 2021.

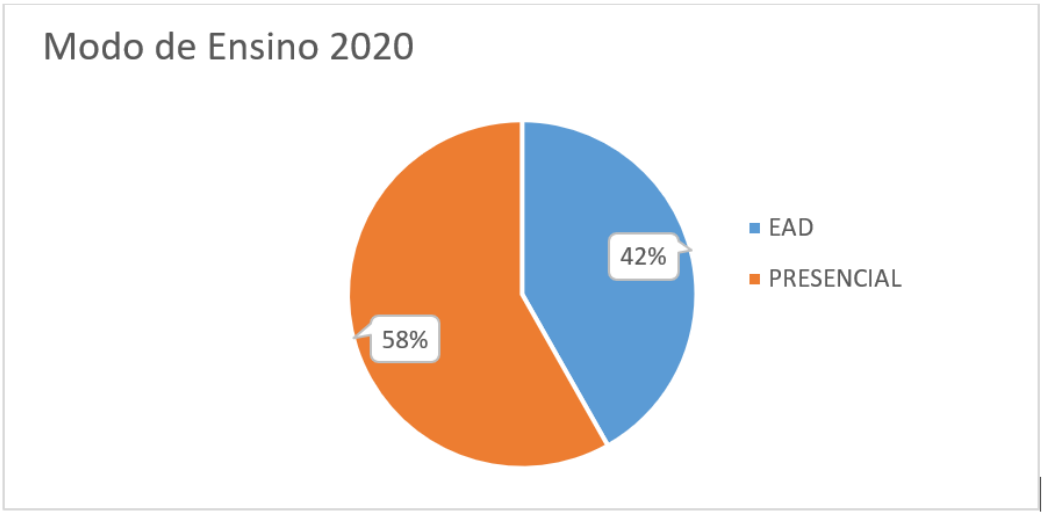


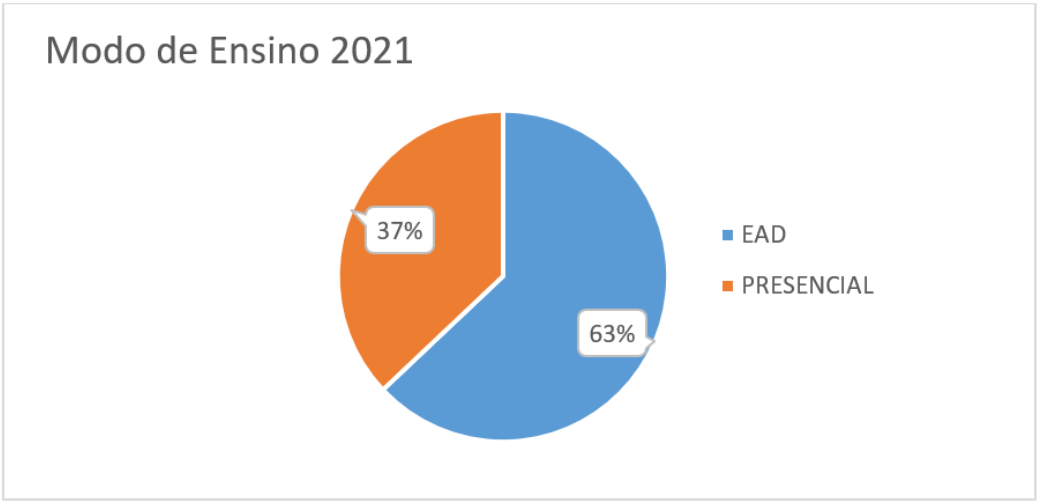


Gráfico 02 e 03. Distribuição da modalidade de ensino (Ensino Presencial e Ensino a Distância) nos anos de 2020 e 2021. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2023. Fonte: Instituto SEMESP.

A partir da mudança na modalidade de ensino é possível perceber também um aumento significativo de número de ingressantes no ensino a distância, conforme demonstra o gráfico 04.

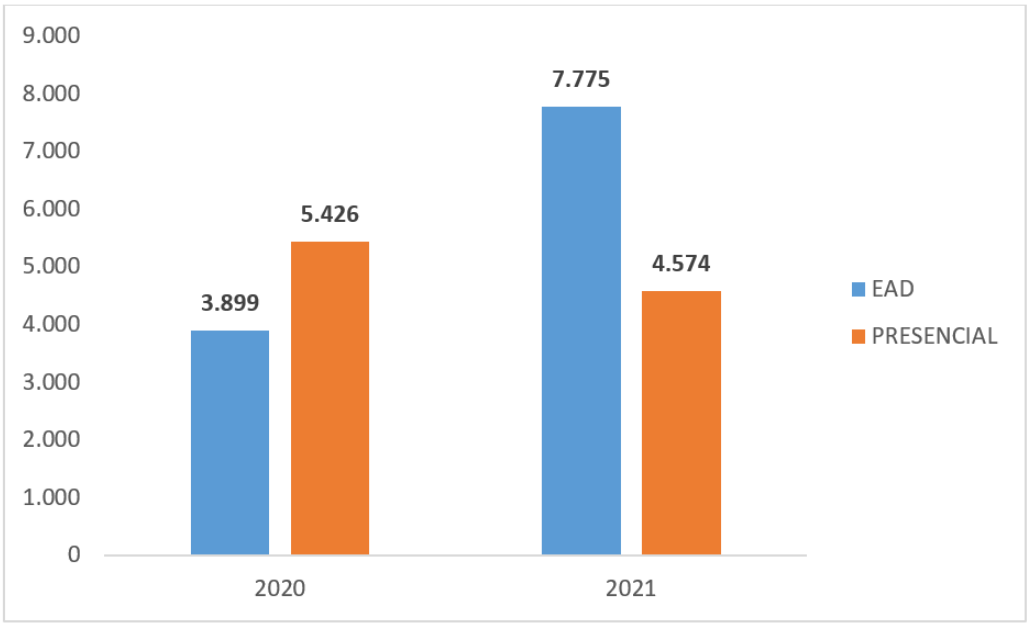


Gráfico 04. Distribuição do número de ingressantes por modalidade de ensino (Ensino Presencial e Ensino a Distância) nos anos de 2020 e 2021. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2023. Fonte: Instituto SEMESP.

Com relação aos 15 cursos da área da saúde, a tabela 01 apresenta a relação do curso de graduação e o número de cursos ofertados no estado por modalidade.

Tabela 16. Relação do curso de graduação e o número de cursos ofertados no estado por modalidade (Ensino Presencial e Ensino a Distância) no ano de 2023. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2023.

| Curso de Graduação | Presencial | EAD |
|---|---|---|
| Assistência Social | 00 | 00 |
| Biologia | 02 | 09 |
| Biomedicina | 11 | 17 |
| Educação Física (Bacharel) | 15 | 28 |
| Enfermagem | 20 | 07 |
| Farmácia | 12 | 17 |
| Fisioterapia | 15 | 15 |
| Fonoaudiologia | 01 | 03 |
| Medicina | 06 | 00 |
| Medicina Veterinária | 10 | 00 |
| Nutrição | 13 | 15 |
| Odontologia | 06 | 00 |
| Psicologia | 20 | 00 |
| Saúde Coletiva | 00 | 01 |
| Terapia Ocupacional | 00 | 00 |

Fonte: Instituto SEMESP.

Nota-se que no estado de Mato Grosso do Sul ainda há uma carência na formação de Serviço Social, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional. Os cursos da área da saúde com maior oferta na modalidade presencial são os cursos de Enfermagem, Psicologia e Educação Física (Bacharel). O curso com maior oferta na modalidade EAD é a formação em Educação Física. Dos 15 cursos da área de saúde segundo Ministério da Educação, 12 são ofertados no estado na modalidade presencial e nove na modalidade EAD.

A integração com o Sistema Único de Saúde (SUS) é uma característica fundamental da educação na saúde em Mato Grosso do Sul. Os estudantes frequentemente realizam estágios e práticas em unidades de saúde vinculadas ao SUS, o que proporciona uma formação prática e vivencial, além de fomentar um comprometimento com o atendimento público de qualidade. Essa integração é essencial para formar profissionais que compreendam as complexidades do sistema de saúde brasileiro.

Segundo o mapa do ensino superior 13ª edição elaborado pelo Instituto SEMESP tendo como base o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) em Mato Grosso do Sul o curso mais procurado na rede privada de ensino na modalidade presencial é o curso de Enfermagem e na rede privada é o curso de Medicina. Na modalidade EAD os cursos mais procurados foram de Educação Física e Enfermagem. A tabela 03 demonstra os resultados obtidos.

Tabela 17. Relação dos cursos mais procurados por modalidade (Ensino Presencial e Ensino a Distância), rede privada e pública, número de matrículas, ingressantes e concluintes. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2023.

| Modalidade | Rede | Curso | Matrículas | Ingressantes | Concluintes |
|---|---|---|---|---|---|
| Presencial | Privada | Enfermagem | 2845 | 1139 | 622 |
| | | Psicologia | 2719 | 991 | 407 |
| | | Medicina Veterinária | 1677 | 586 | 337 |
| | | Fisioterapia | 1438 | 486 | 254 |
| | | Biomedicina | 1221 | 568 | 211 |
| | | Odontologia | 1182 | 388 | 178 |
| Presencial | Pública | Medicina | 1569 | 280 | 222 |
| EAD | Privada | Educação Física (Bacharel) | 2288 | 1575 | 303 |
| EAD | Privada | Enfermagem | 2108 | 1817 | 54 |

Fonte: Instituto SEMESP.

A educação superior em saúde em Mato Grosso do Sul apresenta vários avanços, também enfrenta desafios. A necessidade de aprimorar a qualidade do ensino, garantir infraestrutura adequada e promover a pesquisa científica são questões que demandam investimentos contínuos. Além disso, a escassez de profissionais de saúde em algumas áreas remotas do estado é um desafio que precisa ser enfrentado, com a formação de profissionais que estejam dispostos a atuar nessas regiões.

### 3.1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Seguindo a tendência nacional, a maior parte da força de trabalho da saúde em Mato Grosso do Sul é composta de técnicos de nível médio e auxiliares, sendo que esses últimos, em sua grande maioria, necessita completar sua formação.

Dados do último anuário estatístico da educação profissional e tecnológica (ano base-2019) apontam para um crescimento no número de matrículas em cursos técnicos de nível médio no Brasil, conforme tabela abaixo apresentada. Esses cursos obtiveram, entre 2015 e 2019, um crescimento de matrículas da ordem de 3%, mesmo com a redução de 3%

observada em 2016 (Brasil, 2021).

Tabela 18. Número de matrículas em cursos da educação profissional e tecnológica por nível, Brasil, 2015-2019.

| Ano | Qualificação profissional | Técnico de nível médio | Curso superior de tecnologia | Pós-graduação profissional |
|---|---|---|---|---|
| 2015 | 1.064.067 | 1.825.457 | 1.010.142 | 39.567 |
| 2016 | 744.824 | 1.775.324 | 946.229 | 45.028 |
| 2017 | 686.814 | 1.791.806 | 999.289 | 51.381 |
| 2018 | 764.436 | 1.868.917 | 1.098.066 | 58.383 |
| 2019 | 682.929 | 1.874.974 | 1.223.851 | 63.015 |

Fonte: Elaborada por Deed/Inep e Setec/Mec baseada em Brasil. Inep (2020, [c2021]), Brasil. Mec ([c2021a]) e Brasil. Mec. Capes (2020).

Informação relevante sobre esses dados nacionais é que a maior parcela das matrículas dos cursos técnicos pertence à forma subsequente de oferta, com o percentual oscilando em torno de 50%. As matrículas vinculadas às instituições privadas são as que apresentam um maior quantitativo: 41,0% em 2019 , embora esse percentual fosse maior em 2015 ( 46,5%). A participação das instituições federais cresceu de 18% para 19%, neste mesmo período (Brasil, 2021).

Ressalta-se ainda que, no Brasil, as matrículas dos cursos de ensino médio propedêutico regular, normal magistério e técnico integrado são prioritariamente no período matutino. Já as matrículas dos cursos destinados a jovens e adultos e dos cursos técnicos subsequentes são prioritariamente no período noturno

Com relação a cor ou raça dos alunos da educação profissional técnica de nível médio, o gráfico abaixo revela a evolução das matrículas em relação a O número de alunos que não declararam a cor ou raça diminuiu significativamente ao longo do

período analisado, sendo que o número daqueles que se declaram pardos aumentou numa velocidade maior que a das outras categorias (Brasil, 2021).

Tabela 19. Cor ou raça dos alunos de cursos da educação profissional técnica de nível médioo, Brasil, 2015-2019.

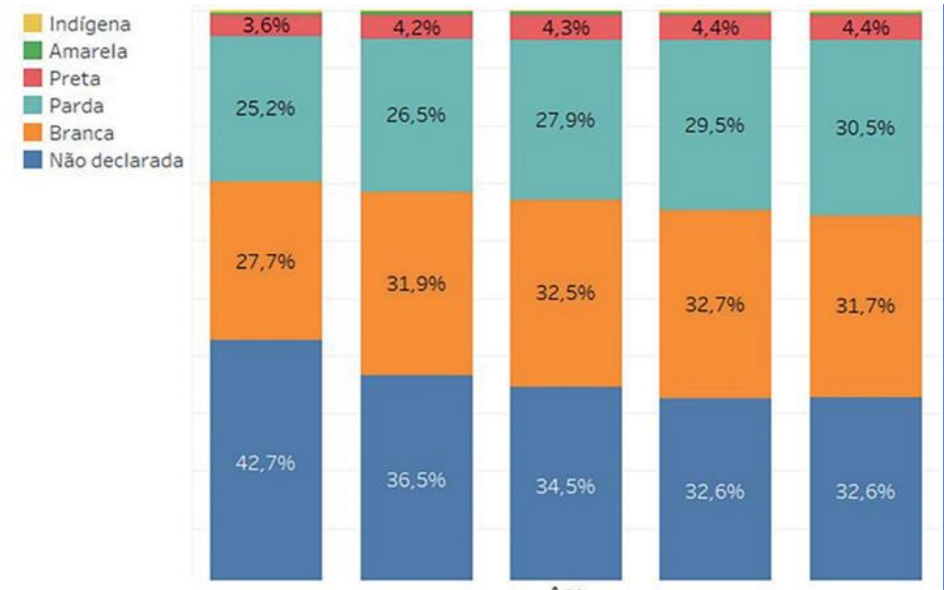


| Cor/Raça | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|---|---|---|---|---|
| Indígena | 5.614 | 5.081 | 5.321 | 5.953 | 6.052 |
| Amarela | 10.241 | 9.401 | 9.051 | 9.555 | 8.589 |
| Preta | 65.421 | 74.416 | 76.936 | 81.565 | 83.096 |
| Parda | 460.636 | 471.194 | 500.106 | 551.498 | 570.987 |
| Branca | 504.964 | 566.425 | 582.268 | 611.537 | 594.388 |
| Não declarada | 778.581 | 648.807 | 618.124 | 608.809 | 611.862 |

Fonte: Elaborado por Deed/Inep e Setec/Mec baseada em Brasil. Inep (2020).

Também é importante registrar que dados nacionais destacam que a maioria dos alunos da educação profissional técnica de nível médio, (56%), é do sexo feminino, evoluindo de um quantitativo de 1.013.620 em 2015 para 1.066.190 em 2019. O grande número de matrículas do sexo feminino em cursos de Enfermagem também impacta no percentual feminino geral (Brasil, 2021).

## 4. Formação para os trabalhadores e trabalhadoras do SUS

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul possui em sua estrutura

duas instituições de ensino e pesquisa: A Escola Técnica do SUS (ETSUS) *"Profª Ena de Araújo Galvão"* e a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP), ambas integrantes, atualmente, da Superintendência de Formação e Educação na Saúde.

### 4.1 Processos de educação e formação da ETSUS

A Escola Técnica do SUS (ETSUS) "Profª Ena de Araújo Galvão", criada como Centro Formador de Recursos Humanos para a Saúde, pelo Decreto n. 3646 de 21/07/1986, e transformada pelo Decreto n. 12.127 de 20/07/2006. Oferece cursos de: Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, Educação Profissional Técnica de nível médio, Educação Continuada e Educação Permanente, em diversas áreas do setor saúde. Estende suas ações educativas por todo Estado, dependendo da necessidade e das condições de exeqüibilidade presentes nos municípios que buscam sua contribuição.

A missão da ETSUS é promover a educação profissional na área da saúde e a educação permanente para os trabalhadores e trabalhadoras de nível médio da rede pública de saúde e outras clientelas, fundamentada nos princípios e diretrizes do SUS, nas necessidades dos serviços e da sociedade, buscando a integração entre o ensino-serviço-comunidade, contribuindo com a formação de redes de apoio técnico, colaborativo e solidário para o SUS. Realizar e contribuir com pesquisas sobre a força de trabalho de nível médio da saúde, fortalecendo a gestão do trabalho e da educação na saúde, por meio de articulações e parcerias intra e intersetoriais.

Ao longo dos seus 37 anos de existência realizou cursos como: Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico em Hemoterapia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em órteses e Próteses além de muitas qualificações, dependendo das necessidades dos serviços. Nos últimos 5 anos a ETSUS realizou: o Curso Técnico em Enfermagem, Turma 136, em Costa Rica (25 concluintes), Turma 137, em Campo Grande (23 concluintes), Turma 137 em Campo Grande (31 concluintes), o Curso Técnico em Órteses e Próteses em Campo Grande (17 concluintes) e a Qualificação Profissional dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS), com 154 concluintes e Agentes de Saneamento Indígena (AISAN), com 61 concluintes, que envolveu diversas aldeias indígenas em todo o estado de Mato Grosso do Sul. (Escola Técnica do SUS "professora

ena de araújo galvão", 2023)

### 4.2 Processos de educação e formação da ESP

No dia 20 de fevereiro de 1989 pelo Decreto nº 4.993 foi criada a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS). De acordo com o art. 2º do Decreto n. 4.993:

> Compete à Escola de Saúde Pública promover o aperfeiçoamento, especialização e treinamento de pessoal técnico, necessário aos serviços de saúde do Estado; desenvolver estudos e pesquisas sobre temas ligados ou do interesse da saúde pública (MATO GROSSO DO SUL, 1989).

Desde a sua criação a ESP/MS ofertou setenta e sete cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e seis áreas em residências uni e multiprofissionais (Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, 2020).

Cabe destacar que a residência é um programa de cooperação intersetorial, que favorece a inserção qualificada dos profissionais no mercado de trabalho, tendo como prioridade o Sistema Único de Saúde (SUS). A modalidade multiprofissional é formada por pelo menos três profissionais de saúde e a modalidade uniprofissional é composta por apenas uma profissão na área de saúde. O programa abrange as áreas de Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional (Brasil, 1998).

A ESP/MS começou a apoiar as residências em saúde no ano de 2015, a primeira foi à residência médica em clínica médica, e em 2016 ampliou para mais duas residências, uma em oftalmologia, e a outra em medicina de família e comunidade, totalizando três residências médicas atualmente. A ESP/MS apoia mais seis áreas em residências uni e multiprofissional em parceria com diversas instituições de ensino, como Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Federal da Grande Dourados e Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa (Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, 2020).

A residência uni e multiprofissional a partir da perspectiva da Educação Permanente promove o contato entre o mundo do trabalho e da formação, possibilitando a integração adequada às necessidades regionais integradas às demandas e necessidades do SUS (Brasil, 2010).

Os programas de residência apoiados pela ESP/MS são: Residência multiprofissional cuidados contínuo integrado, residência multiprofissional reabilitação física, residência multiprofissional em saúde da família com foco em povos originários, residência médica Medicina Geral da família e comunidade, residência médica em oftalmologia e residência médica em clínica médica.

Os concluintes dos programas de residência em saúde e médica ainda são baixos, últimos dois anos, conforme Tabela 20, porém é uma força de trabalho importante que contribui com as atividades do SUS.

Tabela 20. Concluintes dos programas de residência em saúde apoiadas pela ESP/MS. 2021-2022.

| | **Ano e nº de egressos** | |
|---|---|---|
| **Programas de residência** | **2021** | **2022** |
| Uniprofissional enfermagem Obstétrica | 3 | 4 |
| Multiprofissional em saúde | 22 | 19 |
| Médica | 7 | 9 |
| Total | 32 | 32 |

Fonte: ESP/MS, 2023.

Tabela 21. Programas de Residência em Saúde e Residência Médica públicas no Mato Grosso do Sul, 2023.

| **Programas de residência no Estado** | **Número de residentes 2023** |
|---|---|
| **Uniprofissional** | |
| **Campo Grande** | |
| Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | 50 |
| **Multiprofissional** | |
| Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | 78 |
| SESAU Campo Grande | 99 |
| Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | 13 |
| Hospital Regional de Mato Grosso do Sul | 16 |
| **Médica** | |
| Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | 66 |

| | |
|---|---|
| Hospital Regional de Mato Grosso do Sul | |
| Hospital São Julião | 17 |
| SESAU Campo Grande | 78 |
| **Dourados** | |
| **Uniprofissional** | |
| Universidade Federal da Grande Dourados | 10 |
| **Multiprofissional** | |
| Universidade Federal da Grande Dourados | 37 |
| **Médica** | |
| Universidade Federal da Grande Dourados | 34 |

Fonte: Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU).

Observa-se uma lacuna dessa importante força de trabalho dos residentes no estado, apresentando uma concentração de programas de residências nas maiores cidades Campo Grande e Dourados.

## 5. Entidades sindicais

O Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social de Mato Grosso do Sul - SINTSS, é o sindicato que detém a carta sindical para representar os trabalhadores do Grupo Saúde pública do Mato Grosso do Sul, criado em 1989.

O SINTESAÚDE/MS, também conhecido como Sindicato InterMunicipal dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, é uma organização sindical de nível primário que tem exercido sua missão por mais de três décadas. Criada com o propósito de coordenar, proteger, defender e legalmente representar os profissionais que atuam nos Estabelecimentos de Serviços de Saúde, o sindicato foi fundado em 27 de maio de 1987 e está devidamente registrado no Ministério do Trabalho com o número 24.240.003.290/86.

Essa entidade engloba a categoria profissional dos trabalhadores empregados em diversos tipos de estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas, consultórios médicos e odontológicos, clínicas veterinárias, radiológicas e de diagnóstico por imagem, casas de saúde, santas casas de misericórdia, laboratórios de pesquisas e análises clínicas e patológicas, hemocentros, instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, clínicas de fisioterapia e próteses, empresas de prestação de serviços de saúde, bem como outros estabelecimentos de serviços de saúde. No estado de MS o sindicato está presente em 40 municípios (SINTESAÚDE/MS, 2017).

## 6. Elaboração dos Módulo Operacionais do PGTES

Por meio deste diagnóstico situacional, o grupo de trabalho do PGTES elaborou uma matriz com propostas, ações e/ou atividades, a serem realizadas ao longo de 04 (quatro) anos (Apêndice C). A matriz divide-se em módulo operacional 1 - Governança/capacidade de governo da area de GTES na SES, móduo operacional 2 - Gestão do trabalho em saúde no âmbito estadual, e módulo operacional 3 - Gestão da educação na saude no âmbito estadual.

Este documento será apresentado as instâncias necessárias de debate e aprovação, que incluam controle social.

## REFERÊNCIA


BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **Glossário temático : gestão do trabalho e da educação na saúde / Ministério da Saúde.** Secretaria-Executiva. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). **Anuário Estatístico da Educação Profissional e Tecnológica, Ano Base 2019**. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/anuario%20-a-educacao-profissional-e-tecnologica Acesso em: 16 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde – CNS. **Resolução nº 287**, de 08 de outubro de 1998. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1998/res0287_08_10_1998.html Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Curso de Atualização: **Planejamento da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**. Caderno de Informações, Mato Grosso do Sul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Grupo Hospitalar Conceição. **Residências em saúde:**

**fazeres & saberes na formação em saúde**; organização de Ananyr Porto Fajardo, Cristianne Maria Famer Rocha, Vera Lúcia Pasini. Porto Alegre: Hospital Nossa Senhora da Conceição, 2010. 260 p.: 22 cm. Disponível em: http://www.sbrafh.org.br/site/public/temp/4f7baaa8ca532.pdf Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde**. Portaria GM/MS Nº 635**, de 22 de maio de 2023. Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436**, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL (COREN/MS). **Enfermagem em Números**. Disponível em: http://www.corenms.gov.br/ Acesso em: 28 set. 2023.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. **Plano de desenvolvimento institucional 2020-2024**. Disponível em: http://www.esp.ms.gov.br/ Acesso em: 20 set. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. **Decreto nº 4.993,** de 20 de fevereiro de 1989. Cria Escola de Saúde Pública e dá outras providências. Diário Oficial nº 2502, de 21 de fevereiro de 1989.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. **Decreto nº12.127 de 20/07/2006.** Transforma o Centro Formador de Recursos Humanos para a Saúde, criado pelo Decreto nº3.646 de 21 de julho de 1986 em Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão" e dispõe sobre suas finalidades. Diário Oficial de nº 6.772 de 21 de julho de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde.

Superintendência de Formação e Educação na Saúde. Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”. **Cursos executados nos últimos cinco anos.** Secretaria Escolar. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Carta conjunta do mercado de trabalho forma e informal nº 1 – 2T**, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama do estado de Mato Grosso do Sul.** 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama Acesso em: 27. Set. 2023

INSTITUTO SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Brasil**. 13ª Edição. Disponível em: https://www.semesp.org.br/mapa/edicao-13/ Acesso em: 27. Set. 2023

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (SINTESAÚDE/MS). Disponível em: https://sintesaudems.com.br/ Acesso em: 27. Set. 2023

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAOS DE SAÚDE (CONASEMS). **Paineís de apoio. Estabelecimentos de Saúde.** 2023. Disponível em: https://portal.conasems.org.br/paineis-de-apoio/paineis/2_estabelecimentos-de-saude Acesso em: 27. Set. 2023.

## APÊNDICE A – Lista da força de trabalho no SUS em Mato Grosso do Sul

| Ocupações em geral | Administração Pública Estadual ou Distrito Federal | Administração Pública Municipal | Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista | Demais Entidades Empresariais | Entidades sem Fins Lucrativos | Pessoas Físicas | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR | 1324 | 7218 | 1519 | 3027 | 5436 | 1230 | 20025 |
| ANESTESISTA | 11 | 14 | 27 | 17 | 147 | 0 | 216 |
| Médico Anestesiologista | 11 | 14 | 27 | 17 | 147 | 0 | 216 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 47 | 347 | 26 | 10 | 159 | 0 | 596 |
| Assistente Social | 47 | 347 | 26 | 10 | 159 | 0 | 596 |
| BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO | 77 | 430 | 80 | 167 | 168 | 0 | 942 |
| Farmacêutico | 77 | 430 | 80 | 167 | 168 | 0 | 942 |
| CIRURGIÃO GERAL | 16 | 5 | 12 | 16 | 66 | 3 | 118 |
| Médico Cirurgião Geral | 16 | 5 | 12 | 16 | 66 | 3 | 118 |
| CLÍNICO GERAL | 183 | 1234 | 65 | 260 | 1033 | 25 | 2861 |
| Médico Clínico | 182 | 1230 | 65 | 257 | 1031 | 25 | 2850 |
| Médico Generalista Alopata | 1 | 4 | 0 | 3 | 2 | 0 | 11 |
| ENFERMEIRO | 517 | 1978 | 527 | 486 | 1296 | 0 | 4881 |
| Outros enfermeiros | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 | 0 | 6 |
| Enfermeiro | 491 | 1375 | 468 | 457 | 1251 | 0 | 4118 |
| Enfermeiro auditor | 6 | 23 | 3 | 11 | 21 | 0 | 65 |
| Enfermeiro da estratégia de saúde da família | 0 | 569 | 0 | 0 | 0 | 0 | 569 |
| Enfermeiro de centro cir£rgico | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Enfermeiro de terapia intensiva | 0 | 4 | 7 | 3 | 2 | 0 | 16 |
| Enfermeiro do trabalho | 1 | 3 | 2 | 5 | 3 | 0 | 14 |
| Enfermeiro nefrologista | 1 | 1 | 4 | 7 | 6 | 0 | 19 |
| Enfermeiro neonatologista | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| Enfermeiro obstétrico | 16 | 2 | 30 | 3 | 8 | 0 | 59 |
| Enfermeiro sanitarista | 2 | 0 | 4 | 0 | 1 | 0 | 7 |
| FISIOTERAPEUTA | 113 | 418 | 88 | 367 | 387 | 66 | 1445 |
| Fisioterapeuta acupunturista | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Fisioterapeuta geral | 111 | 416 | 86 | 365 | 386 | 63 | 1433 |
| Fisioterapeuta neurofuncional | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Fisioterapeuta respiratória | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | 5 |
| FONOAUDIÓLOGO | 9 | 104 | 13 | 78 | 103 | 27 | 334 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fonoaudiólogo | 9 | 104 | 13 | 78 | 103 | 27 | 334 |
| GINECO OBSTETRA | 16 | 30 | 30 | 46 | 146 | 10 | 278 |
| Médico Ginecologista Obstetra | 16 | 30 | 30 | 46 | 146 | 10 | 278 |
| MÉDICO DE FAMÍLIA | 0 | 366 | 0 | 1 | 1 | 0 | 368 |
| Médico da estratégia de Saúde da Família | 0 | 364 | 0 | 0 | 0 | 0 | 364 |
| Médico de família e comunidade | 0 | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 |
| NUTRICIONISTA | 28 | 195 | 42 | 85 | 130 | 63 | 558 |
| Nutricionista | 28 | 195 | 42 | 85 | 130 | 63 | 558 |
| ODONTÓLOGO | 33 | 997 | 46 | 316 | 102 | 536 | 2094 |
| Cirurgião dentista - auditor | 8 | 14 | 0 | 0 | 3 | 0 | 25 |
| Cirurgião dentista - clínico geral | 11 | 459 | 20 | 230 | 64 | 446 | 1259 |
| Cirurgião dentista - dentística | 1 | 6 | 0 | 6 | 1 | 10 | 35 |
| Cirurgião dentista - endodontista | 1 | 35 | 6 | 14 | 0 | 23 | 87 |
| Cirurgião dentista - estomatologista | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| Cirurgião dentista - implantodontista | 0 | 1 | 1 | 15 | 0 | 6 | 23 |
| Cirurgião dentista - odontologia para pacientes co | 2 | 4 | 0 | 5 | 1 | 1 | 13 |
| Cirurgião dentista - odontologista legal | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 3 |
| Cirurgião dentista - odontopediatra | 0 | 17 | 2 | 8 | 6 | 8 | 43 |
| Cirurgião dentista - ortopedista e ortodontista | 0 | 0 | 1 | 17 | 2 | 21 | 47 |
| Cirurgião dentista - patologista bucal | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Cirurgião dentista - periodontista | 0 | 8 | 5 | 3 | 1 | 3 | 24 |
| Cirurgião dentista - protesista | 1 | 6 | 2 | 12 | 0 | 5 | 29 |
| Cirurgião dentista - protesiólogo bucomaxilofacial | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Cirurgião dentista - radiologista | 0 | 7 | 1 | 5 | 0 | 8 | 21 |
| Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofac | 8 | 4 | 5 | 0 | 22 | 3 | 43 |
| Cirurgião dentista de saúde coletiva | 1 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl | 0 | 429 | 0 | 0 | 0 | 0 | 429 |
| PEDIATRA | 47 | 82 | 87 | 33 | 222 | 18 | 489 |
| Médico Pediatra | 47 | 82 | 87 | 33 | 222 | 18 | 489 |
| PSICÓLOGO | 28 | 466 | 41 | 328 | 234 | 405 | 1513 |
| Psicólogo Clínico | 26 | 461 | 23 | 325 | 207 | 397 | 1450 |
| Psicólogo do Trabalho | 0 | 0 | 5 | 0 | 1 | 0 | 6 |
| Psicólogo Social | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 6 | 14 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Psicólogo Educacional | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 1 | 6 |
| Psicólogo Hospitalar | 1 | 5 | 13 | 2 | 15 | 0 | 36 |
| Psicólogo acupunturista | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PSIQUIATRA | 1 | 41 | 5 | 23 | 27 | 7 | 105 |
| Médico psiquiatra | 1 | 41 | 5 | 23 | 27 | 7 | 105 |
| RADIOLOGISTA | 4 | 29 | 11 | 80 | 89 | 1 | 215 |
| Médico em radiologia e diagnóstico por imagem | 4 | 29 | 11 | 80 | 89 | 1 | 215 |
| OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS | 163 | 218 | 363 | 495 | 934 | 60 | 2237 |
| Médico acupunturista | 0 | 1 | 1 | 4 | 2 | 3 | 11 |
| Médico alergista e imunologista | 0 | 2 | 2 | 5 | 1 | 2 | 13 |
| Médico anatomopatologista | 0 | 0 | 3 | 17 | 4 | 0 | 24 |
| Médico angiologista | 2 | 10 | 0 | 17 | 7 | 0 | 36 |
| Médico Cardiologista Intervencionista | 3 | 0 | 4 | 2 | 8 | 0 | 17 |
| Médico cancerologista cirúrgico | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 4 |
| Médico cancerologista pediátrico | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 |
| Médico cardiologista | 14 | 49 | 21 | 70 | 122 | 7 | 283 |
| Médico cirurgião cardiovascular | 1 | 1 | 4 | 2 | 3 | 1 | 12 |
| Médico cirurgião de cabeça e pescoço | 0 | 1 | 3 | 2 | 3 | 0 | 9 |
| Médico cirurgião do aparelho digestivo | 1 | 0 | 1 | 7 | 2 | 0 | 11 |
| Médico cirurgião pediátrico | 0 | 0 | 5 | 0 | 4 | 0 | 9 |
| Médico cirurgião plástico | 0 | 1 | 1 | 13 | 18 | 1 | 34 |
| Médico cirurgião torácico | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Médico citopatologista | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Médico coloproctologista | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| Médico dermatologista | 1 | 9 | 4 | 29 | 22 | 10 | 76 |
| Médico do trabalho | 2 | 3 | 0 | 22 | 1 | 0 | 28 |
| Médico em cirurgia vascular | 1 | 7 | 2 | 4 | 9 | 0 | 23 |
| Médico em endoscopia | 2 | 0 | 1 | 7 | 4 | 0 | 14 |
| Médico em medicina de tráfego | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 12 |
| Médico em medicina intensiva | 6 | 1 | 6 | 2 | 19 | 0 | 34 |
| Médico em medicina nuclear | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Médico em medicina preventiva e social | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Médico endocrinologista e metabologista | 1 | 5 | 4 | 16 | 8 | 5 | 39 |
| Médico fisiatra | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Médico gastroenterologista | 1 | 2 | 3 | 18 | 9 | 2 | 35 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Médico geneticista | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Médico geriatra | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 3 |
| Médico hematologista | 2 | 0 | 3 | 2 | 2 | 0 | 9 |
| Médico homeopata | 0 | 2 | 1 | 3 | 0 | 1 | 7 |
| Médico infectologista | 3 | 9 | 18 | 4 | 13 | 0 | 47 |
| Médico legista | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 7 |
| Médico mastologista | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 |
| Médico nefrologista | 12 | 11 | 12 | 17 | 25 | 0 | 77 |
| Médico neurocirurgião | 2 | 1 | 0 | 1 | 10 | 0 | 14 |
| Médico neurologista | 8 | 21 | 12 | 20 | 38 | 7 | 106 |
| Médico nutrologista | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 | 5 |
| Médico oftalmologista | 1 | 29 | 7 | 85 | 83 | 9 | 216 |
| Médico oncologista clínico | 5 | 2 | 1 | 7 | 42 | 1 | 58 |
| Médico ortopedista e traumatologista | 5 | 28 | 16 | 37 | 78 | 4 | 168 |
| Médico otorrinolaringologista | 2 | 8 | 4 | 20 | 24 | 3 | 61 |
| Médico patologista | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 4 |
| Médico pneumologista | 0 | 2 | 4 | 8 | 2 | 1 | 17 |
| Médico radioterapeuta | 0 | 0 | 3 | 2 | 2 | 0 | 7 |
| Médico residente | 77 | 1 | 198 | 0 | 336 | 0 | 612 |
| Médico reumatologista | 1 | 4 | 8 | 12 | 7 | 1 | 33 |
| Médico urologista | 3 | 5 | 7 | 8 | 14 | 1 | 38 |
| OUTRAS OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR RELAC À SAÚDE | 31 | 264 | 56 | 219 | 192 | 9 | 775 |
| Médico veterinário | 1 | 116 | 0 | 2 | 0 | 0 | 119 |
| Biólogo | 16 | 13 | 2 | 17 | 6 | 0 | 56 |
| BioMédico | 5 | 74 | 13 | 150 | 61 | 0 | 304 |
| Coordenador Pedagógico | 0 | 1 | 0 | 0 | 5 | 0 | 6 |
| Físico (nuclear e reatores) | 0 | 0 | 3 | 3 | 2 | 0 | 8 |
| Neuropsicólogo | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 1 | 10 |
| Orientador Educacional | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Pedagogo | 1 | 10 | 3 | 3 | 39 | 0 | 56 |
| Professor de alunos com deficiência múltipla | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 5 |
| Professor de alunos com deficiência visual | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 0 | 14 |
| Pesquisador em Biologia de Microorg e Para | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| Pesquisador em Saúde Coletiva | 0 | 0 | 31 | 0 | 0 | 0 | 31 |
| Preparador Físico | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Professor de Educação Fisica Ensino Superior | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Professor de Educação Fisica Ensino Médio | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Psicopedagogo | 0 | 2 | 0 | 7 | 8 | 3 | 20 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Químico | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Terapeuta ocupacional | 7 | 44 | 4 | 28 | 47 | 5 | 136 |
| PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR | 1624 | 4251 | 1086 | 1536 | 4652 | 5 | 13364 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 149 | 656 | 132 | 68 | 203 | 1 | 1212 |
| Auxiliar de Enfermagem | 146 | 396 | 132 | 68 | 203 | 1 | 949 |
| Auxiliar de Enfermagem do Trabalho | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da f | 0 | 260 | 0 | 0 | 0 | 0 | 260 |
| FISCAL SANITÁRIO | 0 | 135 | 0 | 0 | 0 | 0 | 135 |
| Visitador Sanitário | 0 | 135 | 0 | 0 | 0 | 0 | 135 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 1316 | 3014 | 778 | 1131 | 4061 | 0 | 10488 |
| Técnico de enfermagem | 1013 | 2341 | 775 | 1129 | 4048 | 0 | 9494 |
| Técnico de enfermagem de saúde da família | 0 | 639 | 0 | 0 | 0 | 0 | 639 |
| Técnico de enfermagem de terapia intensiva | 0 | 12 | 0 | 1 | 0 | 0 | 13 |
| Técnico de enfermagem do trabalho | 0 | 1 | 3 | 1 | 2 | 0 | 7 |
| Técnico de enfermagem psiquiátrica | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| Socorrista (exceto médicos e enfermeiros) habilita | 303 | 21 | 0 | 0 | 8 | 0 | 332 |
| TÉCNICO E AUXILIAR DE FARMÁCIA | 7 | 25 | 32 | 13 | 16 | 0 | 93 |
| Auxiliar de Farmácia de Manipulação | 6 | 5 | 0 | 8 | 12 | 0 | 31 |
| Auxiliar de Produção Farmacêutica | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 |
| Auxiliar técnico em laboratório de farmácia | 1 | 4 | 0 | 2 | 0 | 0 | 7 |
| Técnico em Farmácia | 0 | 4 | 32 | 3 | 4 | 0 | 43 |
| TÉCNICO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO | 99 | 123 | 78 | 164 | 79 | 0 | 546 |
| Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas | 37 | 78 | 11 | 81 | 57 | 0 | 266 |
| Auxiliar de laboratório de análises físico-química | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Auxiliar de Laboratório de Imunobiológico | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 4 |
| Técnico de laboratório de análises físico-químicas | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 4 |
| Técnico em Laboratório de Farmácia | 0 | 5 | 1 | 2 | 0 | 0 | 8 |
| Técnico em patologia clínica | 60 | 40 | 66 | 78 | 19 | 0 | 263 |
| TÉCNICO E AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 2 | 0 | 0 | 0 | 13 | 0 | 15 |
| Dietista | 2 | 0 | 0 | 0 | 13 | 0 | 15 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO E AUXILIAR EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO | 4 | 28 | 0 | 2 | 38 | 0 | 72 |
| Técnico de imobilização ortopédica | 4 | 27 | 0 | 2 | 28 | 0 | 61 |
| Técnico de ortopedia | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | 8 |
| Técnico em reabilitação | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 3 |
| TÉCNICO E AUXILIAR EM SAÚDE ORAL | 1 | 70 | 1 | 31 | 0 | 4 | 112 |
| Auxiliar de Prótese Dentária | 0 | 6 | 0 | 6 | 0 | 0 | 13 |
| Protético Dentário | 0 | 17 | 0 | 23 | 0 | 3 | 43 |
| Técnico em saúde bucal | 1 | 47 | 1 | 2 | 0 | 1 | 56 |
| TÉCNICO E AUXILIAR EM VIG SANITÁRIA E AMBIENTAL | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Agente de defesa ambiental | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| TÉCNICO E AUXILIAR EM EQUIP MÉDICO-HOSPITALARES | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| Técnico em equipamento médico hospitalar | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| TÉCNICO E AUXILIAR EM RADIOLOGIA MÉDICA | 45 | 193 | 52 | 100 | 207 | 0 | 602 |
| Auxiliar de Radiologia (Revelação Fotográfica) | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| Técnico em radiologia e imagenologia | 45 | 193 | 52 | 100 | 204 | 0 | 599 |
| TÉCNICO E AUXILIAR EM HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA | 1 | 0 | 0 | 1 | 8 | 0 | 10 |
| Auxiliar de banco de sangue | 1 | 0 | 0 | 1 | 8 | 0 | 10 |
| TÉCNICO E AUXILIAR EM HISTOLOGIA | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Técnico em Histologia | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL TÉCNICO E AUXILIAR EM SAÚD | 0 | 6 | 5 | 26 | 26 | 0 | 69 |
| Técnico em acupuntura | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 0 | 1 | 0 | 0 | 14 | 0 | 15 |
| Auxiliar Geral de Conservação de Vias Per | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Instrumentador Cirúrgico | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Instrutor de Cursos Livres | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Mecanico de Manutenção e Instalação Apare | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Ministro de Culto Religioso | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Recreador | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| Técnico de Alimentos | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Técnico de Saneamento | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Técnico em Métodos Gráficos em Cardiologi | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Técnico em Óptica e Optometria Contatólog | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Técnico Químico | 0 | 2 | 0 | 25 | 0 | 0 | 27 |
| PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR | 1204 | 15716 | 712 | 1715 | 4455 | 78 | 24450 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1 | 4797 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4802 |
| Agente comunitário de saúde | 1 | 4797 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4802 |
| AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA | 29 | 324 | 0 | 0 | 0 | 0 | 357 |
| Agente de saúde pública agente de saneam | 29 | 324 | 0 | 0 | 0 | 0 | 357 |
| ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM | 86 | 622 | 19 | 178 | 355 | 26 | 1305 |
| Atendente de consultório dentario | 5 | 479 | 0 | 13 | 8 | 26 | 550 |
| Atendente de enfermagem atend berçario | 13 | 4 | 19 | 21 | 34 | 0 | 91 |
| Atendente de farmácia balconista | 68 | 139 | 0 | 144 | 313 | 0 | 664 |
| OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE | 1088 | 9973 | 693 | 1537 | 4099 | 52 | 17986 |
| Gesseiro | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| PESSOAL ADMINISTRATIVO | 1088 | 9973 | 692 | 1537 | 4098 | 52 | 17984 |
| ADMINISTRAÇÃO | 712 | 4375 | 414 | 939 | 2092 | 44 | 8723 |
| Administrador | 9 | 28 | 14 | 22 | 45 | 3 | 128 |
| Administrador de banco de dados | 8 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| Administrador de sistemas operacionais | 5 | 13 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 |
| Advogado | 2 | 19 | 5 | 1 | 5 | 0 | 32 |
| Advogado de empresa | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Almoxarife | 3 | 26 | 14 | 25 | 20 | 0 | 88 |
| Analista de redes e de comunicacao dados | 0 | 0 | 3 | 2 | 7 | 0 | 12 |
| Analista de suporte computacional | 1 | 6 | 0 | 3 | 5 | 0 | 15 |
| Analista financeiro instituicoes financei | 0 | 0 | 0 | 5 | 2 | 0 | 7 |
| Arquiteto de edificacoes | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 4 |
| Arquivista | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 | 4 |
| Arquivista de documentos | 0 | 1 | 12 | 4 | 1 | 0 | 18 |
| Assistente tecnico administrativo | 517 | 1970 | 179 | 230 | 536 | 3 | 3537 |
| Atendente de ambulatorio ou clínica | 0 | 23 | 0 | 65 | 75 | 1 | 164 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Auditor contadores e afins | 4 | 13 | 2 | 1 | 7 | 0 | 27 |
| Auxiliar de contabilidade | 0 | 0 | 0 | 2 | 15 | 0 | 18 |
| Auxiliar de escritorio em geral auxiliar | 45 | 117 | 1 | 84 | 421 | 3 | 694 |
| Auxiliar de faturamento | 9 | 45 | 0 | 88 | 116 | 0 | 258 |
| Auxiliar de pessoal | 0 | 24 | 0 | 3 | 19 | 1 | 47 |
| Cobrador externo | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Comprador | 1 | 0 | 0 | 4 | 9 | 0 | 14 |
| Contador | 4 | 7 | 7 | 4 | 12 | 0 | 36 |
| Continuo | 0 | 5 | 0 | 2 | 2 | 0 | 9 |
| Datilografo | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Digitador | 0 | 71 | 0 | 7 | 0 | 0 | 78 |
| Diretor administrativo | 1 | 71 | 0 | 21 | 51 | 5 | 151 |
| Diretor administrativo e financeiro | 0 | 5 | 0 | 2 | 8 | 0 | 15 |
| Diretor comercial | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Diretor de manutenção | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Diretor de serviços de informatica | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Diretor de serviços de saude diretor cli | 10 | 102 | 3 | 42 | 65 | 0 | 224 |
| Diretor financeiro | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 |
| Engenheiro civil | 1 | 2 | 4 | 1 | 2 | 0 | 10 |
| Engenheiro civil saneamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Engenheiro de seguranca do trabalho | 1 | 0 | 2 | 0 | 5 | 0 | 8 |
| Gerente administrativo | 7 | 76 | 2 | 34 | 43 | 3 | 165 |
| Gerente de almoxarifado | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Gerente de compras | 0 | 6 | 0 | 1 | 3 | 0 | 10 |
| Gerente de comunicacao | 0 | 1 | 0 | 1 | 4 | 0 | 6 |
| Gerente de departamento pessoal | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 | 5 |
| Gerente de desenvolvimento de sistemas | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Gerente de producao de tecnologia da info | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Gerente de producao e operacoes | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Gerente de projetos e serviços de manuten | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 |
| Gerente de recursos humanos | 0 | 4 | 0 | 1 | 5 | 0 | 10 |
| Gerente de rede | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Gerente de seguranca de tecnologia da inf | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Gerente de serviços culturais | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Gerente de serviços de saude administrado | 18 | 379 | 0 | 38 | 27 | 12 | 479 |
| Gerente de serviços sociais | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Gerente de suporte tecnico de tecnologia | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Gerente de suprimentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Gerente financeiro | 0 | 1 | 0 | 5 | 4 | 0 | 10 |
| Operador de computador inclusive microcom | 0 | 0 | 0 | 5 | 6 | 0 | 11 |
| Operador de radiochamada | 0 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 |
| Operador de telemarketing ativo e recepti | 0 | 36 | 0 | 3 | 2 | 0 | 41 |
| Programador de sistemas de informacao | 2 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| Recepcionista em geral | 29 | 1193 | 87 | 134 | 336 | 12 | 1791 |
| Secretaria executiva | 4 | 7 | 0 | 31 | 13 | 1 | 56 |
| Supervisor administrativo | 8 | 19 | 49 | 22 | 57 | 0 | 155 |
| Supervisor de almoxarifado | 0 | 2 | 0 | 1 | 4 | 0 | 7 |
| Supervisor de compras | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Supervisor de contas a pagar | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Supervisor de controle patrimonial | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| Supervisor de recepcionistas | 0 | 0 | 0 | 5 | 15 | 0 | 20 |
| Supervisor de tesouraria | 0 | 1 | 0 | 2 | 4 | 0 | 7 |
| Supervisor de transportes | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 |
| Tecnico de apoio usuário inform helpdesk | 0 | 1 | 0 | 1 | 13 | 0 | 15 |
| Tecnico de contabilidade | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 0 | 4 |
| Tecnico eletrônico | 1 | 0 | 1 | 0 | 8 | 0 | 10 |
| Tecnico em administração | 1 | 7 | 0 | 1 | 3 | 0 | 12 |
| Tecnico em manutenção de equip informátic | 2 | 10 | 7 | 2 | 8 | 0 | 29 |
| Tecnico em secretariado | 0 | 0 | 13 | 4 | 10 | 0 | 27 |
| Tecnico em segurança no trabalho | 5 | 10 | 5 | 11 | 26 | 0 | 57 |
| Telefonista | 13 | 37 | 2 | 6 | 48 | 0 | 106 |
| SERVIÇO DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO | 17 | 209 | 36 | 43 | 320 | 4 | 635 |
| de higiene e segurança | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Atendente de lavanderia | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| Auxiliar de lavanderia | 7 | 79 | 12 | 17 | 62 | 1 | 178 |
| Eletricista de instalações | 1 | 3 | 10 | 0 | 1 | 0 | 15 |
| Empregado doméstico nos serviços gerais | 0 | 58 | 0 | 8 | 5 | 0 | 77 |
| Encanador | 3 | 1 | 3 | 0 | 6 | 0 | 13 |
| Jardineiro | 0 | 1 | 1 | 3 | 3 | 0 | 8 |
| Lavadeiro em geral | 0 | 7 | 0 | 0 | 101 | 0 | 108 |
| Lavador de roupas à máquina | 0 | 2 | 6 | 0 | 113 | 0 | 121 |
| Marceneiro | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 4 |
| Operador de caldeira | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Passador de roupas em geral | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 4 |
| Pedreiro | 0 | 9 | 1 | 0 | 7 | 0 | 17 |
| Pintor a pincel e rolo exceto obras e est | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Servente de obras | 0 | 1 | 0 | 5 | 3 | 0 | 9 |
| Zelador de edificio | 0 | 34 | 0 | 10 | 14 | 3 | 61 |
| SEGURANÇA | 16 | 184 | 24 | 14 | 161 | 0 | 415 |
| Agente de segurança | 2 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 6 |
| Porteiro de edifícios | 12 | 0 | 24 | 1 | 108 | 0 | 148 |
| Vigia | 2 | 166 | 0 | 0 | 48 | 0 | 225 |
| Vigilante | 0 | 18 | 0 | 12 | 2 | 0 | 36 |
| OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS | 343 | 5205 | 218 | 541 | 1525 | 4 | 8211 |
| Ascensorista | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | 0 | 13 |
| Copeiro | 6 | 23 | 0 | 22 | 19 | 0 | 71 |
| Copeiro de hospital | 5 | 27 | 29 | 17 | 172 | 0 | 250 |
| Costureira de reparação de roupas | 0 | 3 | 1 | 0 | 2 | 0 | 6 |
| Costureiro na confecção em serie | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 5 |
| Cozinhador conservação de alimentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Cozinheiro de hospital | 12 | 115 | 1 | 9 | 89 | 0 | 226 |
| Cozinheiro geral | 0 | 18 | 0 | 6 | 29 | 0 | 53 |
| Motorista de carro de passeio | 4 | 239 | 4 | 7 | 10 | 0 | 297 |
| Motorista de furgão ou veículo similar | 4 | 290 | 0 | 11 | 27 | 0 | 377 |
| Trabalhador de serviços de manutenção | 311 | 4490 | 183 | 469 | 1158 | 4 | 6911 |
| Total | 4152 | 27185 | 3317 | 6278 | 14543 | 1313 | 57839 |

**APÊNDICE B – Quadro de vagas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**

| CARGO | FUNÇÃO | PREVISTO | EXISTENTE | VAGO |
|---|---|---|---|---|
| ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | AGENTE DE LABORATÓRIO | 4 | 3 | 1 |
| ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | ASSISTENTE SERVIÇOS DE SAÚDE | 230 | 130 | 100 |
| ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | TÉCNICO DE LABORATORIO | 83 | 41 | 42 |
| ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 46 | 29 | 17 |
| ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL | 9 | 3 | 6 |
| **TOTAL** | | **372** | **206** | **166** |
| AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 70 | 60 | 10 |
| **TOTAL** | | **70** | **60** | **10** |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | AGENTE CONDUTOR VEÍCULOS | 52 | 8 | 44 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 30 | 19 | 11 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 390 | 163 | 227 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | AUXILIAR DE SANEAMENTO | 30 | 15 | 15 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | TELEFONISTA | 25 | 2 | 23 |
| **TOTAL** | | **527** | **207** | **320** |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL | 13 | 10 | 3 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | ANALISTA DE SISTEMAS | 5 | 5 | 0 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | ARQUITETO | 4 | 3 | 1 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | ASSISTENTE SOCIAL | 20 | 15 | 5 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | BIOLOGO | 24 | 19 | 5 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | BIOMÉDICO | 1 | 2 | -1 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | CIRURGIAO DENTISTA - 20 HS | 11 | 7 | 4 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | CIRURGIAO DENTISTA - 40 HS | 65 | 12 | 53 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | ENFERMEIRO | 60 | 53 | 7 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | ENFERMEIRO DO TRABALHO | 2 | 1 | 1 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FARMACÊUTICO | 25 | 25 | 0 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | 104 | 56 | 48 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FISIOTERAPEUTA | 5 | 1 | 4 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FONOAUDIÓLOGO | 2 | 2 | 0 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 70 | 39 | 31 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | MÉDICO - 20H | 48 | 27 | 21 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | MÉDICO - 40H | 20 | 4 | 16 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | MÉDICO-VETERINÁRIO | 3 | 1 | 2 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | NUTRICIONISTA | 10 | 6 | 4 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | ODONTÓLOGO - 20H | 10 | 2 | 8 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | ODONTÓLOGO - 40H | 10 | 3 | 7 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | PSICOLOGO | 10 | 5 | 5 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | QUÍMICO | 3 | 1 | 2 |
| ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE | SANITARISTA | 18 | 15 | 3 |
| **TOTAL** | | **543** | **314** | **229** |
| FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 45 | 37 | 8 |
| **TOTAL** | | **45** | **37** | **8** |
| TÉC. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA | TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA | 25 | 7 | 18 |
| **TOTAL** | | **25** | **7** | **18** |
| **TOTAL GERAL** | | **1512** | **831** | **751** |

**APÊNDICE C - MATRIZ DOS MÓDULOS OPERACIONAIS DO PGTES**

**Modulo operacional 1- GOVERNANÇA/CAPACIDADE DE GOVERNO DA AREA DE GTES NA SES**

| **PROBLEMA**<br>**Ausência de Política Estadual de gestão do trabalho e ausência de política estadual de EPS** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **OBJETIVO GERAL**<br>Criar a Política Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | | | | | | | |
| **Objetivos específicos** | **Ações/atividades** | **Responsável** | **Participantes** | **Prazo de execução** | **Recursos necessários** | **Meta** | **Indicadores** |
| Identificar as necessidades de gestão do trabalho e educação na saúde para o fortalecimento da regionalização nas RAS para a produção do cuidado nos territórios, promoção da equidade e | Realizar oficinas com o grupo condutor (micro e macrorregional) das redes de atenção à saúde referente aos nós críticos relacionados à gestão e educação na saúde das linhas de cuidado nos territórios | Grupo de trabalho composto por membros da CIES e representantes do Estado | Profissionais, trabalhadores e gestores do SUS | 12 meses | Diárias, passagens terrestres, materiais de consumo, pagamento de hora-aula. | 4 oficinas (1 por macrorregião de saúde) e 11 oficinas ( 1 por sede de microrregião) | Quantitivo de oficinas realizadas.<br><br>Percentual de municípios participantes por macro e microrregião. |
| | Realizar oficinas com instituições de ensino superior e instituições de qualificação e capacitação técnica sobre a formação na saúde no estado e | Grupo de trabalho composto por membros da CIES e representantes do Estado | Representantes das Instituições de Ensino Superior e Formação Técnica | 12 meses | Diárias, passagens terrestres, materiais de consumo, pagamento | 4 oficinas (1 por macrorregião de saúde). | Quantitivo de oficinas realizadas.<br><br>Percentual de instituições |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| valorização das trabalhadoras e trabalhadores do SUS de MS | programas de ensino no trabalho (micro e macrorregional) | | | | de hora-aula. | | participantes por macrorregião. |
| | Analisar a identificação de prioridades sanitárias produzidas a partir da análise da situação de saúde e capacidade instalada de MS priorizadas no PRI e outros documentos pertinentes – plano de saúde e documentos da conferência. | Grupo de trabalho composto por membros da CIES e representantes do Estado | Pesquisadores e especialistas em Saúde Coletiva | 6 meses | Prestador de serviço | A análise do plano estadual de saúde, prioridades do PRI e outros documentos | Número de documentos analisados e produzidos. |
| Elaborar o documento preliminar da PGTES | Construção do esboço da Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Grupo de trabalho composto por membros da CIES e representantes do Estado | Pesquisadores e especialistas em Saúde Coletiva | 6 meses | Prestador de serviço | 1 documento preliminar | Produção do documento preliminar |
| Comunicar a construção da Política Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Publicização da proposta e consulta pública | Grupo de trabalho composto por membros da CIES e representantes do Estado | Conselho Estadual de Saúde , usuários do SUS e sociedade civil | 3 meses | Não se aplica | Consulta pública publicizada no estado com respostas de diferentes segmentos. | Número de trabalhadoras, trabalhadores e representantes de instituições de ensino, conselhos e |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | comunidade externa respondentes. |
| Elaborar o documento final | Encaminhamento do documento final para as instâncias jurídicas (PGE) | Grupo de trabalho composto por membros da CIES e representantes do Estado | Técnicos jurídicios | 2 meses | Não se aplica | Documento final analisado | Documento final publicado em Diário Oficial |

**Modulo operacional 2- GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL**

| **PROBLEMA:** Fragilidades da gestão do trabalho em saúde e a ausência/inadequação de planos de cargo e carreiras para valorização dos trabalhadoras e trabalhadores do SUS de MS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a Gestão do Trabalho em Saúde no SUS de MS | | | | | | | |
| **Objetivos específicos** | **Ações/atividades** | **Responsável** | **Participantes** | **Prazo de execução** | **Recursos necessários** | **Meta** | **Indicador** |
| Adequar o plano de cargos e carreiras para trabalhadoras e trabalhadores do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul | Propor através dos Sindicatos que representa a saúde e seguridade a mobilização e proposição de adesão a um Protocolo de adequação de PCCS para saúde | CGPES GT/SAD/SES/ SINTSS | Técnicos das areas que compoe o GT | 12 meses | Não se aplica | Readequação PCCS do estado de MS e do município de Sidrolândia | Quantidade de PCCS readequados |
| | Articular o fomento de reativação de Mesas de Negociação Estadual e Municipais no SUS | Superintendencia de Administração/ SES | GCPES SINTSS Associaçõ es dos | 6 Meses | Não se aplica | Reativação da mesa de negociação no estadual | Número de mesas de negociação municipais |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | da saúde | Sindicatos e Assossiações representantes de servidores, conselho de saúde Estadual e Municipal | gestores prestadores | | | | criadas e/ou reativadas |
| Criar um protocolo para o plano de cargos e carreiras para trabalhadoras e trabalhadores do SUS dos municipios de MS | Articular junto a Mesa Nacional, através dos movimentos sindicais a criação de um protocolo que oriente Municípios na elaboração do PCCS para saúde. | Superintendencia de Administração/ SES | Coordenação de Gestão de Pessoas | 12 meses | Não se aplica | 01 protocolo municipal de PCC para trabalhadoras e trabalhadores do SUS | Protocolo publicado no diário oficial |
| Estimular a adesão dos municipios a implantação do PCCS | Articular com as mesas de negociação, com o s conselhos municipais de saúde, sindicatos, conselhos de classe, e associações para a adesão ao PCCS | Mesa estadual de negociação, conselho de saúde | Mesas de negociação, com o s conselhos municipais de saúde, sindicatos, conselhos de classe, e | 24 meses | Prestador de serviço | 4 municípios (pelo menos 01 sede de macrorregião da saúde) | Quantidade de municípios com PCCS |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | associações | | | | |
| Realizar o dimensionamento da força de trabalho saúde do Estado | Criar uma Comissão para estabelecer os critérios de dimensionamento de força do trabalho | SA/CGPES/Superintendencia/ SES Conassems, conselho de saúde Estadual e Municipal | Técnicos da Comissão de dimensionamento | 18 meses | Não se aplica | Comissão instituída | Publicação dos membros da comissão |
| | Elaboração de Manual Operacional Padrão (MOP) de orientação para dimensionamento de força de trabalho para o Estado | SA/CGPES/Superintendencia/ SES Conassems, conselho de saúde Estadual e Municipal | Técnicos da Comissão de dimensionamento | 18 meses | Não se aplica | MOP elaborado | Publicação do MOP no diário oficial |
| | Elaborar perfil profissional para contratação a partir de competências. | SA/CGPES e SAD | Técnicos da área de Gestão de Pessoas | 24 meses | Não se aplica | Perfil profissional para contratação por competências elaborado | Publicado o perfil profissional para contratação por competências no diário oficial |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estabelecer medidas contra a precarização do trabalho estadual, em função da flexibilização dos vínculos | Estimular a realização de concurso para todas as áreas da saúde, obedecendo os critérios de dimensionamento da Força de trabalho e o perfil profissinal por competências | SAD/SES/Governo do Estado | Profissionais técnicos e membros de articulção governamental | 24 meses | Não se aplica | 01 edital de concurso publicado | Número de edital de concurso publicado |
| | Monitorar as contratações temporárias conforme os critérios de urgência sanitária | SAD/SES e Conselho de Saúde | SAD/SES, Controle social, sindicatos | 18 meses | Não se aplica | Processos de contratação temporária monitorados | Número de contratados temporários monitorados |
| | Propor um programa de incentivo aos municipios para enfrentamento da precarização do trabalho nos municípios | SAD/SES, Controle social, sindicatos | SAD/SES, Controle social, sindicatos | 12 meses | Prestador de serviço e repasse fundo-a-fundo | Documento do programa de incentivo municipal | Documento publicizado do programa de incentivo municipal |
| | Propor regulamentação para teletrabalho para atividades que possam ser executadas nesta modalidade | SINTSS/Conselho Estadual de Saúde e Associaçoes | Representantes dos responsáveis | 24 meses | Não se aplica | 01 Proposta de regulamentação das novas modalidades de trabalho | Número de proposta apresentada |

**Modulo operacional 3 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAUDE NO ÂMBITO ESTADUAL**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PROBLEMA:** Fragilidades da gestão da Educação na Saúde quanto aos processos de credenciamento e pagamento dos colaboradores. Ausência de informações fidedignas quanto ao levantamento de necessidades e acompanhamento das ações de educação na saúde no âmbito municipal. Subutilização da CIES | | | | | | | |
| **OBJETIVO GERAL:** Fortalecer a gestão da educação na saúde. | | | | | | | |
| **Objetivos específicos** | **Ações/atividades** | **Responsável** | **Participantes** | **Prazo de execução** | **Recursos necessários** | **Meta** | **Indicador** |
| Readequar as atribuições da Comissão de Integração Ensino-Serviço, conforme Resolução nº 22/2018 considerando os aspectos da equidade e valorização das trabalhadoras e trabalhadores da saúde. | Rediscutir o papel da CIES na integração ensino-serviço-comunidade nas três esferas de governo | Grupo de trabalho composto por membros da CIES e representantes do Estado | SES, SMS, Membros da CIES, Representantes de Instituições de Ensino Superior e Educação Profissional e Tecnológica e comunidade externa | 12 meses | Não se aplica | 02 encontros com diferentes representações envolvidas na CIES.<br><br>Documento das atribuições da CIES readequado. | Número de representações envolvidas.<br><br>Documento das atribuições adequados publicado. |
| | Apoiar a visibilidade da CIES por meio da comunicação interna e externa das suas atividades. | Grupo de trabalho composto por membros da CIES e representantes do Estado | Membros da Assessoria de Imprensa da SES, Membros da SECOM | 3 anos | Não se aplica | Página eletrônica da CIES<br><br>Boletins informativos | Página eletrônica da CIES disponível e atualizada |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | semestrais sobre EPS | Número de boletins |
| | Garantir a exclusividade das funções da secretaria executiva para CIES | Superintendencia da formação e educação na saúde | Gestão Estadual | 3 anos | Não se aplica | Secretaria executiva da CIES | Publicação da secretaria executiva da CIES |
| Estabelecer estratégias para dar celeridade aos processos administrativos-financeiros para a gestão da Educação na Saúde | Criar um fluxo específico e prioritário para atender as ações das Escolas envolvendo os setores responsáveis pela contratação de pessoas | Superintendência da Formação e Educação na Saúde/SES/SAD | Gestão Estadual | 12 meses | Não se aplica | Fluxo para contratação de pessoas nas escolas | Publicação do fluxo de contratação de pessoas nas escolas |
| | Discutir os processos para atender as demandas de compras de materiais, equipamentos e outros recursos para para as Escolas | Superintendência da Formação e Educação na Saúde/SES/SAD | Gestão Estadual | 12 meses | Não se aplica | 01 encontro com superintendentes e coordenadores da SES | Número de encontro |
| | Discutir estratégias de autonomia das Escolas por meio da criação de uma fundação de apoio estadual para o | Superintendência de Educação e Formação na Saúde- SEFS | Gestão Estadual | 4 anos | Não se aplica | Fundação de apoio financeiro especifica para as escolas | Publicação da criação da fundação de apoio financeiro |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | gerenciamento dos recursos financeiros destinados a educação na saúde | | | | | | |
| | Realizar parcerias com a fundações públicas existentes para viabilizar ações prioritárias das escolas | Superintendência de Educação e Formação na Saúde- SEFS | Gestão Estadual | 4 anos | Não se aplica | Convênio com fundações públicas | Publicação do convênio com fundações públicas |
| | Criar os Núcleos de Educação Permanente nos municípios sedes de Macrorregiões de saúde | Superintendência de Educação e Formação na Saúde- SEFS | Gestores das SMS, Profissionais e trabalhadores da saúde, conselhos estadual e municipais de saúde | 4 anos | Repasse fundo-a-fundo | Núcleos de EPS nas sedes de macrroregião | Publicação dos Núcleos de EPS nas sedes de macrroregião |
| | Discutir estrategias de fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente nos municípios sedes de Macrorregiões de saúde | Superintendência de Educação e Formação na Saúde- SEFS | Gestores das SMS, Profissionais e trabalhadores da saúde, conselhos estadual e | 4 anos | Não se aplica | 01 Encontro para discussão de estratégias de fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente | Número de encontros |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | municipais de saúde | | | | |
| Elaborar ações de educação permanente em saúde alinhadas com o Plano Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde para o período (2026-2029) | Utilizar o diagnóstico situacional elaborado para a construção da politica para definir as ações de EPS para 2026-2029 | Grupo de trabalho composto por membros da CIES e representantes do Estado | Profissionais trabalhadores, gestores, conselhos estadual e municipais de saúde e usuários | 4 anos | Não se aplica | Documento das ações de EPS previstas para 4 anos | Publicização do documento |

**APENDICE D – PREVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

FONTE: PORTARIA GM/MS Nº 2.168, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00

| QUADRO RESUMO | |
|---|---|
| **MÓDULO OPERACIONAL** | **Valor** |
| Módulo operacional 1 - Governanca/capacidade de governo da área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúda na Secretaria de Estado de Saúde | R$ 1.029.000,00 |
| Módulo operacional 2 - Gestão do trabalho em saúde no âmbito estadual | R$ 371.000,00 |
| Módulo operacional 3 - Gestão da educação na saúde no âmbito estadual | R$ 100.000,00 |
| TOTAL | R$ 1.500.000,00 |

| MÓDULO OPERACIONAL 1 - GOVERNANCA/CAPACIDADE DE GOVERNO DA ÁREA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDA NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Objetivo específico** | **Ação** | **Alcance** | **Diárias** | **Passagens terrestres** | **Materiais de consumo** | **Pagamento de hora-aula** | **Prestador de serviço** | **TOTAL** |
| Identificar as necessidades de gestão do trabalho e educação na saúde para o fortalecimento da regionalização nas redes de atenção à saúde para a produção do cuidado nos territórios, promoção da equidade e valorização das trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul | Realizar oficinas com o grupo condutor (micro e macrorregional) das Redes de Atenção à Saúde referente aos nós críticos relacionais à gestão e educação na saúde das linhas de cuidado nos territórios | Oficinas nas macrorregiões de saúde | R$ 108.000,00 | R$ 3.840,00 | R$ 1.000,00 | R$ 230.400,00 | R$ 0,00 | R$ 343.240,00 |
| | | Oficinas nas microrregiões de saúde | R$ 54.000,00 | R$ 7.920,00 | R$ 2.000,00 | R$ 422.400,00 | R$ 0,00 | R$ 486.320,00 |
| | Realizar oficinas com instituições de ensino superior e instituições de qualificação e capacitação técnica sobre a formação na saúde no estado e e programas de ensino do trabalho | Oficinas nas macrorregiões de saúde | R$ 24.000,00 | R$ 3.840,00 | R$ 1.000,00 | R$ 153.600,00 | R$ 0,00 | R$ 182.440,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Analisar a identificação de prioridades sanitárias produzidas a partir da análise da situação de saúde e capacidade instalada de MS priorizadas no PRI e outros documentos pertinentes - plano de saúde e documentos da conferência | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 |
| Elaborar o documento preliminar da Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Construção do esboço da Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| Comunicar a construção da Política Estadual da Gestão do | Publicização da proposta e consulta pública | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Trabalho e Educação na Saúde | | | | | | | | |
| Elaborar o documento final | Encaminhamento do documento final para as instâncias jurídicas (PGE) | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | | **R$ 1.029.000,00** |

| **Objetivo específico** | **Ação** | **Alcance** | **Diárias** | **Passagens terrestres** | **Materiais de consumo** | **Pagamento de hora-aula** | **Prestador de serviço** | **Repasse fundo-a-fundo** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Adequar o plano de cargos e carreiras para trabalhadoras e trabalhadores do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul | Propor através dos Sindicatos que representa a saúde e seguridade a mobilização e proposição de adesão a um Protocolo de adequação de PCCS para saúde | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| | Articular o fomento de reativação de Mesas de Negociação Estadual e | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Municipais no SUS da saúde | | | | | | | | |
| Criar um protocolo para o plano de cargos e carreiras para trabalhadoras e trabalhadores do SUS dos municipios de MS | Articular junto a Mesa Nacional, através dos movimentos sindicais a criação de um protocolo que oriente Municípios na elaboração do PCCS para saúde. | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Estimular a adesão dos municipios a implantação do PCCS | Articular com as mesas de negociação, com os conselhos municipais de saúde, sindicatos, conselhos de classe, e associações para a adesão ao PCCS | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 20.000,00 | R$ 0,00 | R$ 20.000,00 |
| Realizar o dimensionamento da força de | Criar uma Comissão para estabelecer os critérios de | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| trabalho saúde do Estado | dimensionamento de força do trabalho | | | | | | | | |
| | Elaboração de Manual Operacional Padrão para orientação para dimensionamento de força de trabalho para o Estado | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 |
| | Elaborar perfil profissional para contratação a partir de competências | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 40.000,00 | R$ 0,00 | R$ 40.000,00 |
| Estabelecer medidas contra a precarização do trabalho estadual, em função da flexibilização dos vínculos | Estimular a realização de concurso público para cargos efetivos para todas as áreas da saúde, obedecendo os critérios de dimensionamento da Força de trabalho e o perfil | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | profissinal por competências | | | | | | | | |
| | Monitorar as contratações temporárias conforme os critérios de urgência sanitária | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| | Propor um programa de incentivo aos municipios para enfrentamento da precarização do trabalho nos municípios | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 5.000,00 | R$ 296.000,00 | R$ 301.000,00 |
| | Propor regulamentação para teletrabalho para atividades que possam ser | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | executadas nesta modalidade | | | | | | | | |
| **TOTAL** | | | | | | | | | R$ 371.000,00 |

| Objetivo específico | Ação | Alcance | Diárias | Passagens terrestres | Materiais de consumo | Pagamento de hora-aula | Prestador de serviço | Contratação de terceiros | Repasse fundo-a-fundo | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Readequar as atribuições da Comissão de Integração Ensino-Serviço, conforme Resolução nº 22/2018 considerando os aspectos da equidade e valorização das trabalhadoras e trabalhadores da saúde. | Rediscutir o papel da CIES na integração ensino-serviço-comunidade nas três esferas de governo | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| | Apoiar a visibilidade da CIES por meio da comunicação interna e externa das suas atividades. | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Garantir a exclusividade das funções da secretaria executiva para CIES | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Estabelecer estratégias para dar celeridade aos processos administrativos-financeiros para a gestão da Educação na Saúde | Criar um fluxo específico e prioritário para atender as ações das Escolas envolvendo os setores responsáveis pela contratação de pessoas | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| | Discutir os processos para atender as demandas de compras de materiais, equipamentos e outros recursos para para as Escolas | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Discutir estratégias de autonomia das Escolas por meio da criação de uma fundação de apoio estadual para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados a educação na saúde | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| | Realizar parcerias com a fundações públicas existentes para viabilizar ações prioritárias das escolas | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| | Criar os Núcleos de Educação Permanente nos | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | ########### | R$ 100.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | municípios sedes de Macrorregiões de saúde | | | | | | | | | |
| | Discutir estrategias de fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente nos municípios sedes de Macrorregiões de saúde | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| | Utilizar o diagnóstico situacional elaborado para a construção da politica para definir as ações de EPS para 2026-2029 | Estadual | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | R$ 100.000,00 |

**APÊNDICE E - MATRIZ DE ANÁLISE DE VIABILIDADE DAS AÇÕES PROPOSTAS**

| | | FATORES INTERNOS | |
|---|---|---|---|
| | | **FACILIDADES** | **FRAGILIDADES** |
| **FATORES EXTERNOS** | **OPORTUNIDADES** | ***Viabilidade alta*** | ***Viabilidade média*** |
| | Gestão participativa<br>Expertise da ESP E ETSUS<br>Apoio do MS e financiamento federal.<br>Momento politico propricio a mudanças na Carreira da Saúde Estadual | Experiencia com a elaboração de planos de educaçaõ permanente em saúde.<br>Reativação da Mesa Estadual de Saúde | Dificuldade com a execução orçamentária (morosidade dos processos financeiros e administrativos).<br>Articulação com os municipios para reativar mesas. |
| | **AMEAÇAS** | ***Viabilidade média*** | ***Viabilidade baixa*** |
| | A área da gestão do trabalho e da educação na saúde não é prioridade/ valorizada (estão separadas no organograma da SES)<br>Desarticulação institucional | CIES instituída e atuante;<br>Contexto econômico | Poucos técnicos participantes do GT para a execuçaõ do Plano;<br><br>Baixa articulação com as instituições de ensino |

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Criação de um grupo de monitoramento e avaliação composto por membros da CIES, representantes do Estado (Escolas, gestão do trabalho), e do controle social.
- Criar e/ou utilizar instrumentos específicos para realização do monitoramento e avaliação das ações propostas por este plano.
- Monitorar as ações propostas periodicamente, conforme o tempo estipulado para cada uma das atividades previstas.
- Avaliar em dois momentos as atividades previstas, conforme o tempo estipulado para cada uma das atividades.
- Propor intervenções, se necessário, conforme o monitoramento e avaliação de cada atividade prevista.
- Elaborar relatórios técnicos dos resultados do monitoramento e avaliação.
- Divulgação dos relatórios.
- Realizar diálogos participativos na CIES para os resultados apresentados.